

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

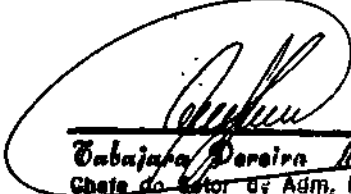
AO: ORLANDO DA SILVA ORUE

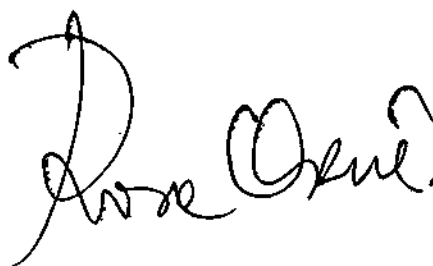
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sª. entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 24/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



ILMS. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N. E. S. T. A.

Julho/90

CODEMAT
Protocolo N.º <u>293/90</u>
Processo N.º <u>X X X</u>
Data <u>15.01.90</u>
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL

15 JAN 16 36 PM 000293

CODEMAT
PALACIO PALACIOS - CPA

ORLANDO DA SILVA ORUÉ

brasileiro (e), Servidor (a) desta Companhia desde 01/01/84,
lotado no Setor NSF/GPC, exercendo a função de
Chefe do NSF/GPC, vem muito respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corrente
ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 10 de janeiro 1.990.

Do SEOP
Para pagamento
em nome da C.T.T.

Francisco de Assis Silva Lopes
Chefe de P.º

[Signature]

07/90

CODEMAT
PALACIO PAQUAS - CPA

12 JAN 09 12 43 600248

D-PROTOCOLO GERAL

Ilm^{as} Sr.

Diretor

Adm. Financeiro

CODEM	
Protocolo N°	248/89
Processo N°	
Data	13.1.89
Serviço de Protocolo	

ORLANDO DA SILVA OLIVEIRA
funcionário da CODEMAT, lotado *na G.P.C. - NSF*,
vem muito respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período *88/89*,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de janeiro de 1.989

SEAP

[Assinatura]
ASSINATURA

*Para pagamento
conforme normas de CLT.*

Em 27.04.89

Marcos 189

Francisco de Assis do Silveiro Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo N°	292/90
Processo N°	X X X
Data	15 / 01 / 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

15 JAN 16 36 PM 000292
 CODEMAT
 PALACIO PALACIOS - CPA

PROTICOLO GERAL

Ilmo Sr.

Diretor Presidente.....

Arquivado

.....ORLANDO DA SILVA ORUÉ.....
 funcionário da CODEMAT, lotado.....NSF/GPC.....
 vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
 (hum terço) das férias correspondentes ao período...01/01/89 à 01/01/90...
 nos termos de artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
 CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de janeiro de 1.990

[Assinatura]
 ASSINATURA

Lo SEAP
Para pagamento
informe normas da C.L.T.
17/01/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT -

Gabinete

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor
Francisco de Assis dos Santos, do Cargo de Direção e Assessoramento
Superior de Chefe de Núcleo Setorial de Administração, Nível Daa-3,
da Secretaria de Estado de Agricultura, a partir desta data.

Palácio Palagás, em 17 de julho de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado

REINILAND RAMINGER
Secretário de Agricultura

E COORDENACÃO, u
I do Parágrafo 2

DEPARTAMENTO DE
29 de dezembro
nacional e
centavos), conf

da anulação para
Portaria.

sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Agente Administrativo
ORLANDO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento
Superior de Chefe de Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finan-
ças do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível
DAS-1, a partir de 01 de Julho do exercício em curso.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 17 de Julho de
1989.

CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado

FRANCISCO TRANARION PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o Senhor Edgmar
Ferreira de Souza, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento
Superior de Chefe de Núcleo Setorial de Administração, Nível Daa-3,
da Secretaria de Estado de Agricultura, a partir desta data.

Palácio Palagás, em 17 de julho de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado

REINILAND RAMINGER

I PORTARIA
I ANEXO A PORTARIA
I CÓDIGO I
I 1/89 I Secre
I 1/84 I Publi
I 1/84 I Depar
I 2.077 I Manut
I Publi

I PORTARIA
I ANEXO A PORTARIA
I CÓDIGO I
I 1/89 I Secre
I 1/84 I Publi
I 1/84 I Depar
I 2.077 I Manut
I Publi

Assa de Adm. Müller;
CASTÃO DE MATTOS MULLER
Secretário de Comunicação Social

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor **HELIO LEÃO DE SOUZA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor Técnico, Nível DAS-4, da Casa Civil, cumulativamente com o Cargo de Chefe de Divisão de Atos e Decretos, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Assa de Adm. Müller;
CASTÃO DE MATTOS MULLER
Secretário-Chefe da Casa Civil

uso de
GONÇAL
ria de
Chefe
1989

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Senhor **ORLANDO DA SILVA ORSI**, Chefe da Divisão de Controle Contábil do M.S.F., para responder, interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe do Núcleo Fatorial de Finanças, Nível DAS-3, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, a partir de 14 de agosto de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Orlando da Silva Orsi
ORLANDO DA SILVA ORSI
Secretário-Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação

R E C I B O

D E

F É R I A S

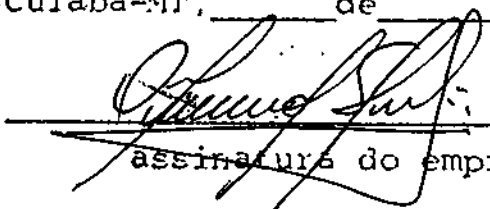
R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de R\$ - 393,67 TREZENTOS E NOVENTA , -
(E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS XXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 26 de ABRIL de 1989.


assinatura do empregado

NOME: ORLANDO DA SILVA ORUE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 612

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

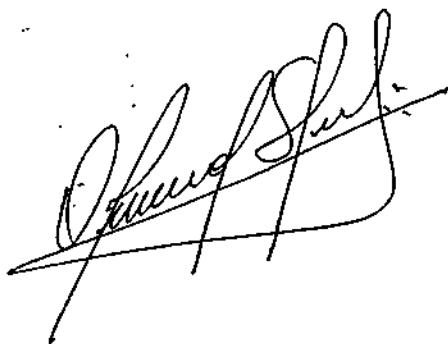
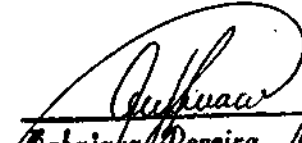
AO:- ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/05/89 e terminar em 21/05/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 13 de ABRIL de 1989.



Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



R E C I B O

D E

F É R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 157.021,91 -

(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, VINTE E UM CRUZEIROS E NOVENTA E UM

CENTAVOS.??) .

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

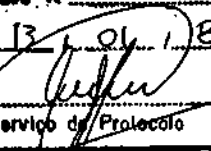
Cuiabá-MT, 05 de junho de 1.990.

Orlando S. da Silva Orue
assinatura do empregado

NOME: ORLANDO DA SILVA ORUE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 612

*Arquivar
12.06.90.*

CODEMAT	
Protocolo Nº	249/89
Processo Nº	
Data	13 de 01 de 1989
 Serviço de Protocolo	

CODEMAT
PALACIO PARQUEUS - CPA

13 JAN 09 12 22 000249

PROTOCOLO GERAL

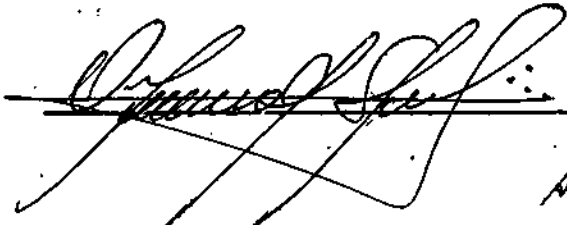
ORLANDO DA SILVA ORUE

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01/01/84, lotado no G. P. C., exercendo a função de Ag. Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

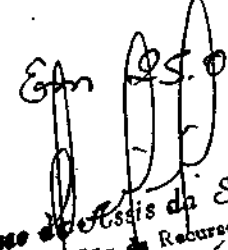
Guiaíba(MT), 13 de Janeiro de 1989.



Vsb

Arquive-se na pasta do sujeito do Pto previsto no plano de carreira
05.03.05-89


Tabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT


Silvia Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Maio/89

SEAP

Para pagamento, conforme normas da CLT.

Em 05.04.89

maio/89

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.493/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.493/90

N.º PROCESSO: 3.908/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

ORLANDO DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOZO.

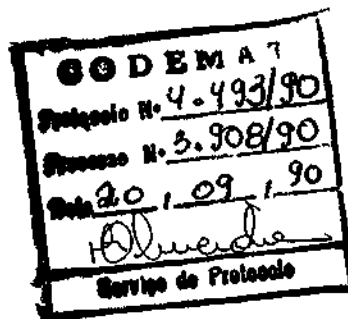


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADM: - D. 01.01.84



AO: ILM Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



ORLANDO DA SILVA ORUE

servidor desta Companhia, lotado Gabinete de Planejamento e
Coordenação/NSF., contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 01 / 84,
à 01 / 01 / 89, a partir do dia 1º do mês de dezembro
assim discriminado: 2 meses em espécie
1 mês em gozo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de setembro de 1990

[Assinatura]
Assinatura do servidor

VISTO:

[Assinatura]
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Orlando da Silva Orue
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

[Assinatura]
VISTO: CARLOS DOMINGUES LOTUFO
Coordenador Geral/GPC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.908/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ào SEAP
Conforme determinação do Diaf, encaminha
o presente para instruir 28/10/90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de "rotosele"
- CODEMAT -

A DIAF:

O servidor Orlando da Silva Orm, foi
admitido em 01 de janeiro de 1984. Até
a presente data, exerce as funções de Agente
Administrativo desta Cia. Seus períodos
89/90 foram gozados nos meses de julho/90.
O servidor em direito ao que requer. Des. 20/90.
Des. 20/11/90.

Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Ào D. P. A.
Deferido
20/11/90.
[Assinatura]

Ào SEAP

Para conhecimento e anotações.

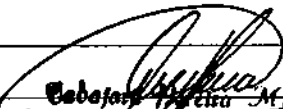
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

22
11
90

deste

haver as anotações na ficha funcional
e posterior arquivado no posto.

Em 23.11.90


Celso José de Paula
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Atestado de ausência

do Sr. Celso José de Paula

Atestado de ausência

Atestado de ausência



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 88

Nº do Protocolo

1394

706
Bi Nº
852/88

Interessado

ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Referência

Exposição de Motivos -

Assunto

Solicita pagamento da férias do período de 1 985/86/87 -

Cuiabá (MT),

Em 06 de junho de 1.988.

Exm^a. Senh^a.

Dr. ALDO RAUOLLI ROMANI

DD. Secretário de Estado-Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação de Mato Grosso.

N/E/A/

G. P. C.
Protocolo Nº <u>1394</u>
Data: <u>06/06/88</u>

Senhor Secretário.

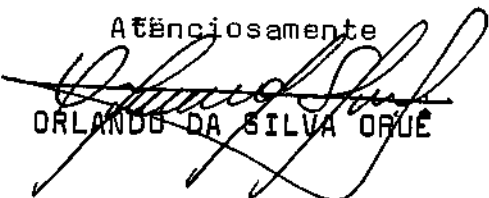
Tendo em vista a impossibilidade do gozo de minhas férias, referente aos períodos aquisitivos de 85/86 e 86/87, conforme documentação em poder da Divisão de Pessoal do GPC vide cópia da Ficha Funcional anexa, na qual esclareço ainda, que já se encontra vencido o terceiro período aquisitivo de 87/88 em 01.01.88., e que as referidas férias não foram gozadas por extrema necessidade, bem como solicitação da direção do NSF/GPC, para execução das atividades diversas correlatas às nossas atribuições no Núcleo.

Pelo fato exposto, solicito de V.Ex^a., a possibilidade quanto ao pagamento dos períodos aquisitivos 01/01/88 à 01/01/86 e 01/01/86 à 01/01/87, baseado nos arts. 134 e 137 da C.L.T., através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, pela qual fui contratada.

Outrossim, esclareço que a presente solicitação embora revestida de amparo legal, prende-se única e exclusivamente ao fato de a minha esposa encontrar-se acometida de sério problema de saúde, carecendo de uma série de exames e despesas correlatas, aliados à minha total impossibilidade de custear tais despesas, face a gravidade do problema e conseqüente urgência no atendimento médico hospitalar.

Certo de poder contar com a compreensão e espírito de fraternidade de V.Ex^a., apresso-me em apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ORLANDO DA SILVA ORUE

FICHA FUNCIONAL

NÚMERO		NOME	ORLANDO DA SILVA ORUÊ	SEXO	MASCULINO
--------	--	------	-----------------------	------	-----------

FILIAÇÃO	PAI	LIDIO ORUÊ	NACIONALIDADE	BRASILEIRA
	MÃE	ESTANILADA DA SILVA ORUÊ		BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	ESTADO CIVIL	CPF/CIC	PIS/PASEP
08.05.57	BRASILEIRA	JARDIM	MS	CASADO	173 473 601 - 10	12043610580-PIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE			CARTEIRA PROFISSIONAL			TÍTULO ELEITORAL			CERTIFICADO MILITAR				ESCOLARIDADE	
NÚMERO	O. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO	ZONA	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEG.	SER.	CSM	
241.230			33.917	614ª		46.232			MS	61 01398	1ª			

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE
	TATIANA DE AMORIM ORUÊ	FILHA	16.05.79	CUIABÁ
	RODRIGO DE AMORIM ORUÊ	FILHO	22.07.80	CUIABÁ

ADMISSÃO	Nº DO PR.	FUNÇÃO	CARGO	VÍNCULO EMP.	REGISTRO	SAL. INICIAL	REFERÊNCIA	ORG. CONTRAT.	LOTAÇÃO
01.01.84		AG. ADm.		C.L.T.				CODENAT	

FICHA FUNCIONAL

FILIAÇÃO	PAI		NACIONALIDADE	
	MÃE			

CARTEIRA DE IDENTIDADE			CARTEIRA PROFISSIONAL			TITULO ELEITORAL				CERTIFICADO MILITAR				ESCOLARIDADE ,
NÚMERO	O. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO -	ZONA	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEG.	SER.	CSM	

BENEFICIARIOS	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE

[illegible]

FEB 19 9

[illegible]

ANOTACOES

GERAIS

Conforme portaria nº 005/88 publicada no D.O. de 14.01.88, foi designado para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento, Nível DAS-2, a partir de 11.01.88 a 09.02.88.

Conforme Portaria nº 005/88 de 11.01.88 D.O. de 12.02.88 foi designado para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finanças do GPC, Nível DAS-1, a partir de 11.01.88 a 09.02.88, durante o impedimento de Titular, Reproduzido por ter saído incorreto.

NOME

TEL.

Rosa deane Anu Onu



Atestado

A paciente é portadora
de doença fibrocística
de nariz, displasia
maxilar, e tem artrose
fartura, de torn de
unha. Admissão de
doença degenerativa
de patologia maxilar
por de curador.

CJ1: 610 2-6

15/05/12
CINTE 1112 CUIABÁ - MT

01/06/12

RUA CORUMBÁ, 538 - CEP 78000 - TEL. 321-2528 - CUIABÁ - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

15794/88

CODEMAT

Por se tratar de funcionário exemplar e considerando as dificuldades por que passa em virtude da doença de sua esposa, solicita o especial atencas de estudos de pleito, colocando-me, desde já, a favor.

07/6/88
Aldo Lassali Romani
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

AO DRH.

Para instruir processo.

15/06/88

Boas
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO Seap

Para instruir processo quanto
documentos referentes às férias do
Servidor.

CTA 16/06/88

Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH.

Informo a V.S. que de acordo com nosso controle, as férias requeridas foram gozadas conforme lista em anexo. Quanto ao período 87/88 está marcado para julho com a soma, os quais versam juntamente com o salário de maio.

Esc. 16 de junho de 1988.

Roberto Pereira Maciel
Chefe de Setor de Administração
Pessoal

A Diretoria Administrativa Financeira

Informamos a V. S^a que de acordo com os comunicados de férias em que consta que o servidor gozou férias compreendidos entre 01.07.86 a 30.07.86 de 06.07.87 a 04.08.87, tendo sido os mesmos creditados na folha de pagamento do mês de maio/86 e junho/87 respectivamente.

Informamos ainda que de acordo com o 2º da Resolução nº 22/87, datada de 27.07.87, fica expressamente proibido o adiamento das férias, após as mesmas terem sido pagas, cabendo toda a responsabilidade pelo adiamento ao Setor ou Órgão onde o servidor esteja lotado.

Queremos ressaltar ainda, que conforme consta do comunicado de férias, o referido servidor deu ciência na época do gozo das mesmas e somente nesta data e que esta Lic. tomou conhecimento através de requerimento datado de 06.06.88, quando essa comunicação deveria ser feita a esta Lic. antes do pagamento das férias, afim de que fosse marcado um novo período, o que não veio ocorrer.

Sendo assim, opinamos pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Cora o que tínhamos a informar.

Cuiabá, 17 de Junho de 1988

~~Nelson de Arruda Pinto~~

~~Dir. de Divisão de Recursos Humanos~~
~~CODEMAT.~~

A DRH

AUTOCRÓ A REMONSTRAR AO R-
SUOS DE 01/01/85 A 01/01/86 SEM O
SERVIDOR DEVER GOZAR O PERÍODO SEQUINTE.

04/07/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAS

Para providenciar pagamento
de um período de férias 85/86

~~Cba 03.07.88~~

~~Wilson de Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SEAR

Encaminhamos a J.S., para
arquivar na pasta suspense do
servidor.

Em 25-07-88

~~Marcelo da Costa Marques~~
Chefe do Setor de Adm. Salaries
- CODEMAT -

li b
Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

~~Cba 26-07-88~~

~~Carla Maria Maciel~~
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: . ORLANDO DA SILVA ORUE

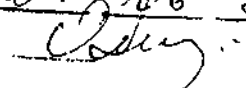
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
Em 29-06-87




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.9..86a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 85 a 01 / 01 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Milza S. Viques Vieira

Milza S. Viques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal

RECEBI

27/06/86
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E S O L U Ç Ã O Nº 22 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicamos a todos o servidores desta Cia., inclusive aqueles que se encontram a disposição, que apartir desta data o pagamento referente a férias, será efetuada na Tesouraria através de Cheque Administrativo,

§ 1º - Os servidores antes de entrarem em férias, deverão apresentar sua Carteira de Trabalho no setor de Administração de Pessoal, para as devidas anotações e posterior recebimento do vencimento a que faz jus.

Art. 2º - Comunicamos ainda que em hipótese alguma, as férias poderão ser adiadas após o recebimento do numerário referente as mesmas, cabendo toda a responsabilidade ao Setor ou Órgão onde o servidor esteja lotado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de julho de 1.987.

Lançado em Ata da Diretoria

EM

8/8/87

Sec. Presidência

A DIRETORIA

D.A.G./NAP/dfs.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ORLANDO DA SILVA OURE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/88..... à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/ 01/ 87 a 01/ 07/ 88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/ 07/ 88 a 30/ 07/ 88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Moreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT.


04/07/88

RECIBO DE FÉRIAS

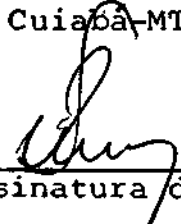
CZ\$- 68.047,63

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 68.047,63 (SESSENTA E OITO MIL, QUARENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E TRES CENTAVOS x.x.x.x.x.x.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de Julho de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- ORLANDO DA SILVA ORUE

CHEQUE Nº 376358 - BANCO CODEMAT S/A

LANÇA

CODEMAT
ALAC J PIAUÁS - CPA
27 NOV 1987 000293
PRC 00000000

Nº PROTOCOLO: 6.293/87

Nº PROCESSO: 5.948/87

DATA 27 / 11 / 87

INTERESSADO

ORLANDO DA SILVA ORJÉ

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo.
Fls. N° 01
<i>[Signature]</i>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CIA.
DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° <u>6.293/87</u>
Processo N° <u>5.948/87</u>
Data <u>27/11/87</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

ORLANDO DA SILVA DRUÊ, Ag. Admi
nistrativo, servidor desta Companhia, desde 01.01.84, lotado no GPC/NSF, tendo prestado ser
viço no GPC desde 25.02.82, atualmente no nível
15, vem mui respeitosamente, requerer de V.Sª.,
reclassificação salarial.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cuiabá-Mt, 27 de novembro de 1.987.

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO-GROSSO

Protocolo

Fls. nº 02

30/01/87

ANEXO AO PROCESSO N.º

5.948/87

DE 27 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP.

Para instruir

Que 27.11.87.

H. Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAP

Informo a V.S. que o servidor Orlando da Silva Cruz, foi admitido em 01 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 14. Em 01 de janeiro de 1985, foi reclassificado para o nível 15. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui documentação condizente com o nível 15.

CSO 30/11/87

[Assinatura]
Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO SEAP, para aguardar.

Que 01.12.87. H. Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A DIAP

para aguardar

Que 24.02.88

[Assinatura]
Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A D R H.

Autógrafa a reclassificação para o Nível 19 (sezenas)
a partir de 01/03/88

Buato, 25/03/88.

[Assinatura]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODMAT -

listo

Proceder a devidas anotações na ficha funcional e
posterior arquivo na pasta.

CS 22-02-88

[Assinatura]
Tabajara Moreira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

[Assinatura]
Certe
SEAS

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.I. - CENTRO DE INFORMACOES

CERTIFICADO

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONFERE ESTE CERTIFICADO A ORLANDO DA SILVA DRUE
PELA PARTICIPACAO NO SEMINARIO DE INTRODUCAO AO PROC. DE DADOS

CARGA HORARIA: 20 HORAS

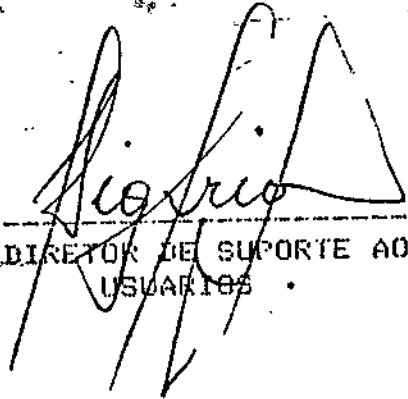
PERIODO: 17/08/87 A 21/08/87

CONTEUDO:

- * As funcoes de um Sistema de Proc. de Dados
- * Armazenagem de informacoes no Computador
- * Perifericos e Unidade de I/O
- * Instrucoes, Programas, Programacao
- * Tipos de Processamento
- * O Homem e o Processamento de Dados
- * Introducao a Logica

CUIABA, 17 DE AGOSTO DE 1987.


INSTRUTOR


DIRETOR DE SUPORTE AOS
USUARIOS

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **ORLANDO DA SILVA ORUÊ**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9..**86**a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/85 a 01/01/86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Wagner Vieira
Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

27/06/86
[Signature]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

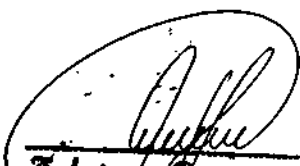
AO: ORLANDO DA SILVA ORUE

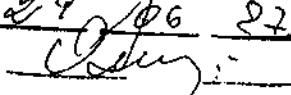
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

R A C I O N A L
In 29/06/87


C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 247

AO: ORLANDO DA SILVA ORUB

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJANEIRO.....de 1.9⁸⁵.....a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/84 a 01/01/85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11/02/85 a 02/03/85.

Atenciosamente,

RECEBI

05.02.85

Monteiro



CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PS - roccle è...

DATA 11 / 01 / 85

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



Of. nº 013 /GPC/SS/85

Cuiabá, 09 de janeiro de 1.985

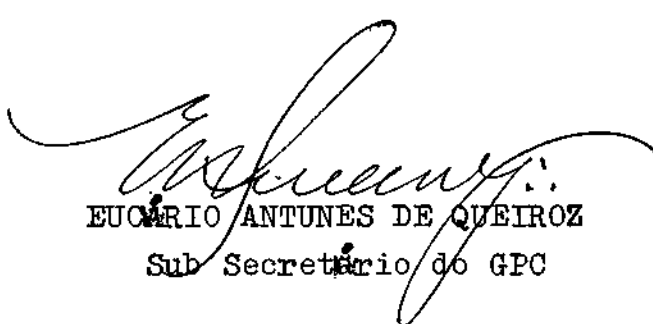
CODEMAT	
Protocolo Nº	29685
Processo Nº	288185
Data	11/01/85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Por motivo de fechamento do exercício financeiro de 1.984, os servidores: ORLANDO DA SILVA ORUÊ, MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO, ELIZABETH SOARES PINHEIRO E ELIZABETH MODESTO PARANAGUÁ FORTES, funcionários dessa Companhia à disposição deste Gabinete, trabalharam em regime de Hora Extra como consta na tabela em anexo.

Outrossim, solicitamos o pagamento das mesmas através dessa Companhia.

Valemo-nos da oportunidade, para reiterar a V.S. nossos protestos de estima e consideração.

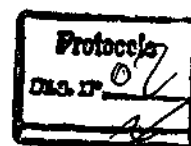

EUCÁRIO ANTUNES DE QUEIROZ
Sub Secretário do GPC

Ilmo. Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



DATA	DIA DA SEMANA	HORAS TRABALHADAS	TOTAL HORAS	MOJIVO
13.12.84	Q. Feira	Das 18:00 às 21:30 Hs.	03:30	Encerram. Exerc. 84
14.12.84	S. Feira	" 18:00 às 23:00 "	05:00	" " "
15.12.84	Sábado	" 08:00 às 18:00 "	10:00	" " "
16.12.84	Domingo	" 08:00 às 13:00 "	05:00	" " "
17.12.84	Seg. Feira	" 18:00 às 22:00 "	04:00	" " "
18.12.84	T. Feira	" 18:00 às 22:00 "	04:00	" " "
19.12.84	Q. Feira	" 18:00 às 21:00 "	03:00	" " "
20.12.84	Q. Feira	" 18:00 às 21:30 "	03:30	" " "
21.12.84	S. Feira	" 18:00 às 21:00 "	03:00	" " "
22.12.84	Sábado	" 08:00 às 14:00 "	06:00	" " "
23.12.84	Domingo	" 08:00 às 11:00 "	03:00	" " "
26.12.84	Q. Feira	" 18:00 às 22:00 "	04:00	" " "
27.12.84	Q. Feira	" 18:00 às 21:00 "	03:00	" " "
28.12.84	S. Feira	" 18:00 às 20:30 "	02:30	" " "
29.12.84	Sábado	" 08:00 às 15:00 "	07:00	" " "
02.01.85	Q. Feira	" 18:00 às 21:30 "	03:30	" " "
03.01.85	Q. Feira	" 18:00 às 23:00 "	05:00	" " "
04.01.85	S. Feira	" 18:00 às 22:00 "	04:00	" " "
05.01.85	Sábado	" 08:00 às 18:00 "	10:00	" " "
06.01.85	Domingo	" 08:00 às 23:30 "	15:30	" " "
07.01.85	Seg. Feira	" 18:00 às 23:00 "	04:00	" " "

Obs: Horas Extras trabalhadas pelos Servidores Orlando, Mailde e Elizabeth Fortes

29.12.84	Sábado	Das 08:00 às 15:00 Hs.	07:00	Encerram. Exerc. 84
05.01.85	Sábado	" 08:00 às 18:00 Hs.	10:00	" " "
06.01.85	Domingo	" 08:00 às 23:30 Hs.	15:30	" " "

Obs: Horas Extras trabalhadas pela Servidora Elizabeth Soares de A. Pinheiro.

Cuiabá-Mt, 08 de Janeiro de 1.985.

Shigüeo Kawatake
Chefe do NSF/GPL

ANEXO AO PROCESSO Nº 288/85

DE 11 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

2 DAF p/ providências

11.01.85

A CEA DAF para as providências
cabíveis. Em 15/01/85

- CODEMAT -

Amelino
Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para providências
e 15/01/85

- CODEMAT -

Walter Almeida Noronha
Coordenador de Estudos e
Assessoria - DAF

An Sater da Perceção
Para Providenciar.

EM 15 / 01 / 85

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

27.11.84 000.33

PROTOCOLO 045

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

Elevação de Nível

01.01.85

Arquivar Pasta
Orlando Queiroz

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLO
Fl. N° 01

OF. Nº 1.275/84

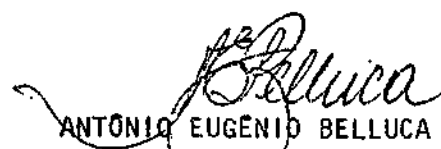
Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.102/85
Processo Nº	8.636/85
Data	27.1.01.1984
P/ [assinatura] Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos serviços constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13'
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07'
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07'
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06'
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06'
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07'
07	Ademir Pedro de Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15'
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16'
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16'
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16'
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11'
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06'
13	Dajanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06'
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-75
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05'
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07'
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07'
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16'
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11'
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16'
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16'
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10'
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05'
24	Luedil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15'
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12'
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11'
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12'
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13 ⁴ 16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14'
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13'

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardoni	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz ELEVACAO DE NÍVEL			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de 16	para 18
02	José Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de 18	para 20
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de 13	para 14
04	Miguel B. Amaral				Ag. Adm.	de 13	para 15

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antônio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

[illegible]

PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. DAT p/ providências

02.01.85

Amey

2. Div. Adm. Geral
P/ providências.



CODEMAT

Benedto Franço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Assessor de *REDA*
Para Providências

RM 021/02185
Wlberto Almeida Diniz
SA, Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO

1004/162675 000/03

P. PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 8.733/84

Nº PROCESSO: 8.287/84

DATA 10 / 12 / 84

*Lanc
abo*

INTERESSADO

ORLANDO DA SILVA ORUE.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS DÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 01/01/84 A 01/01/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. N° 01

Exmº Sr.

Diretor BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

CODEMAT
Protocolo N° 8.433/84
Processo N° 8.257/84
Data 10.11.84
01 <i>[assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

...ORLANDO DA SILVA ORUÉ.....

Funcionário da CODEMAT, lotado

Gab. de Planej. e Coord.,

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'

(um terço) das férias correspondentes ao período. 01.01.84. à 01.01.85

nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 10 de dezembro de 1984

[assinatura]

ASSINATURA

PROCESSO Nº 8.287/84

DE 10/ 12/ 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Adm. Geral
P/ exame e informação, conj.
orientação do S.D.A.F.

[Handwritten signature]
84/12/12 Des.

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

À DIVISÃO ADM. GERAL

REF. ORLANDO DA SILVA DRUÊ

Admissão: 01.01.84

Função: Ag. Administrativo

Nível 14

Salário: 567.861

lotação: G.P.C.

ASSUNTO: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.01.84 a 01.01.85, de conformidade com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o seu abono de férias, e o seu período aquisitivo completar-se-á em 01.01.85.

CODEMAT
[Handwritten signature]
George da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com a Lei

lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servidor em questão
tem direito ao Abono de Férias ora requerido, uma ^{vez} te-lo
to dentro do prazo legal e deverá percebê-lo juntamente
o salário das férias à época de sua concessão. S.M.J.

 - CODEMAT -

Cuiabá-MT., 13.12.84

João da Silva e Sousa
Chefe de Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
Advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá 19/12/84

Vilozio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Ass. Adm. e Fin.
19/12/84

Q. Div. Adm. Geral
P/ providências e págto.

 - CODEMAT -

Benedino França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 20.12.84

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 - CODEMAT -

Ass. Adm. e Fin.
19/12/84

GPC/GS/nº 619 /84 Cuiabá, 16 de julho de 1984

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>4.875/84</u>
Processo Nº	<u>4.621/84</u>
Data	<u>17.07.84</u>
Serviço de Protocolo	

Protocolo
VLS. <u>APJ</u>

Senhor Presidente:

Vimos com este solicitar a V.Sa., que mande pagar ao Servidor ORLANDO DA SILVA ORUE o valor correspondente a 103 "horas extras" efetivamente trabalhadas fora do horário normal de trabalho (contrôle em anexo).

Informamos a V.Sa. que esta solicitação prende-se ao fato do servidor ter seu vínculo empregatício com essa Companhia, estando portanto, este Gabinete impossibilitado para tal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sa., nossos votos de estima e consideração.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado de Mato Grosso

ILMO. SENHOR

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

EAQ/JMS.

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

16.JAN.84 à 15.FEV.84

Protocolo

182

SERVIDOR: ORLANDO DA SILVA GRUE

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MÊS: JANEIRO/FEVEREIRO

ANO: 1984.

D I A	PERÍODO DIURNO		PERÍODO NOTURNO		D I A D A S E M A N A	TOTAL
	HORAS TRABA- LHADA	DIFERENÇA HORAS	HORAS TRABA- LHADA	DIFERENÇA HORAS		
24.01	07:00 à 11:30	04:30			Terça	
25.01	07:30 à 11:00	03:30			Quarta	
26.01	07:00 à 11:30	04:30			Quinta	
27.01	08:00 à 11:00	03:00			Sexta	
30.01	08:00 à 11:00	03:00			Segunda	
31.01	08:00 à 11:30	03:30			Terça	22:00
		22:00				

MÊS: FEVEREIRO/84

01.02	07:00 à 11:30	04:30			Quarta	
02.02	07:00 à 11:00	04:00			Quinta	
14.02	07:00 à 11:00	04:00			Terça	
16.02	07:00 à 11:00	04:00			Quinta	
20.02	07:00 à 11:00	04:00			Segunda	
21.02	07:00 à 11:00	04:00			Terça	
22.02	07:00 à 11:00	04:00			Quarta	
23.02	07:00 à 11:00	04:00			Quinta	32:30
		32:30				

TOTAL: 54:30

CHEFE DE DIVISÃO

CHEFE DO N.S.A.

16.FEV.84 À 15.MAR.84 -

Protocolo
FLS. 03

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ANO: 1984.

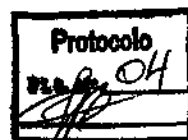
MÊS: MARÇO

TOTAL: 48:30

CHEFE DO N.S.A.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.621/84

DE 17 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

OBJETO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF // providências.

24.07.84

[Signature]

A: Div. Adm. Financeira
Para pagamento.



C O D E M A T

[Signature]
Benedito Graça Bartolo
Diretor Administrativo Financeiro

A'

Div. Adm. Fdof

Para calcular o valor

Em 14/08/84



C O D E M A T

[Signature]
Moelito Lene Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor de *[Signature]*
Para Providenciar.

EM

14/08/84

[Signature]
Wilson Almeida Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JUL 1984 004875

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.875/84

Nº PROCESSO: 4.621/84

DATA 17 / 07 / 84

INTERESSADO

GABINETE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR O PAGAMENTO AO SERVIDOR ORLANDO DA SILVA CRUZ,
CORRESPONDENTE A 103, " HORAS EXTRAS" EFETIVAMENTE FORA DE TRABALHO, CON-
FORME OFÍCIO Nº 619/84.

Handwritten:
Rog. M.
929/84
et
@



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 07/77 e 097/83 - CEE

CERTIFICADO

Nos termos dos artigos 26, 28 e 16 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971,

ORLANDO DA SILVA ORUE, Nome completo filho (a) de LIDIO ORUE e de

ESTANISLA DA SILVA ORUE, Nome completo natural de JARDIM, Cidade

MATO GROSSO DO SUL, Unidade Federada nascido (a) em 08 de MATO de 1957.

está CREDENCIADO (A) a exercer atividade técnico - profissional a nível de 2.º grau, de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

por ter sido habilitado (a) em 1983 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS), Ano ano por extenso

em Exames de Suplência Profissionalizante, referentes à Parte de Formação Especial dos Currículos do 2.º Grau, sem direito a prosseguimento

de estudos em nível superior. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

COORDENADOR DO ENSINO SUPERIOR

Órgão expedidor

Cuiabá, 19 de janeiro de 1984

Local e data

Assinatura do Portador

Manoel de Jesus
Responsável pelo órgão expedidor

OBSERVAÇÕES

RESERVADO PARA REGISTRO

0393
131
001
24/ Junho 1984

EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
TOTAL DE HORAS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO: 1.872,00 n. de horas Sete mil, oitocentas e setenta e duas hrs	
PROVAS TEÓRICAS - PRÁTICAS	
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO ESPECIAL
Direito e Legislação 5,0 Contabilidade e Custos 5,0 Psicologia 5,51 Economia e Mercado 6,0 Estatística 5,5 Administração e Controle 5,0 Mecanografia e Proc. de Dados 5,0	HISTÓRICO ESCOLAR

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ORLANDO DA SILVA ORUÊ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 33.917- Série 614ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 01 de janeiro de 1.984

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante a seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgac

CODENAT n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

5- TILIDRA

COD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

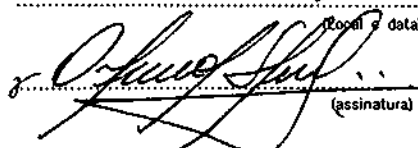
Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

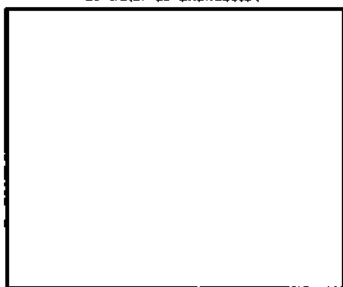
EU, **ORLANDO DA SILVA ORUÉ**
(nome do empregado por extenso)
portador da Carteira Profissional n.º **33.917- Série 6148**, empregado da
empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**,
(denominação da empresa)
situa **Palácio Piaçaguás - CPA**,
(endereço)
Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de janeiro de 1984
(local e data)


(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A** - **CODEMAT**
localizada à Rua **Barão de Malagó** n.º

(Preencher em 2 Vias)

5 TILBRA

(carimbo e assinatura)
13 de Janeiro de 1984
Orlando da Silva Orué

23 JUN 00 4.3 000371

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

ENDEREÇO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

OBJETO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° 01

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº 577/84
Processo Nº 558/84
Data 23/01/84
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sª., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

NOME		TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENCARGOS CODEMAT	ATUAL	PREVISTO	CODEMAT
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasilio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antonio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -18	109.521,00	180.709,00	498.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	311.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(B)			
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	PROMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecília de O. Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A. Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodila Costa Marques A. de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C. Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-03
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F. Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M. Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A. Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M. Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-6
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O. Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P. Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	NOME	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-05
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-02



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84

DE 23 / 01 / 84

05
D

ASSADO(A):

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Administracao Geral para
providencias cabíveis. Em 24/01/84

Amelin

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

Em 24/01/84
[Signature]
Antonio Carlos de Camargo
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

CURRICULUM VITAE

ORLANDO DA SILVA DRUE

2022
 2021
 2020
 2019
 2018
 2017
 2016
 2015
 2014
 2013
 2012
 2011
 2010
 2009
 2008
 2007
 2006
 2005
 2004
 2003
 2002
 2001
 2000
 1999
 1998
 1997
 1996
 1995
 1994
 1993
 1992
 1991
 1990
 1989
 1988
 1987
 1986
 1985
 1984
 1983
 1982
 1981
 1980
 1979
 1978
 1977
 1976
 1975
 1974
 1973
 1972
 1971
 1970
 1969
 1968
 1967
 1966
 1965
 1964
 1963
 1962
 1961
 1960
 1959
 1958
 1957
 1956
 1955
 1954
 1953
 1952
 1951
 1950
 1949
 1948
 1947
 1946
 1945
 1944
 1943
 1942
 1941
 1940
 1939
 1938
 1937
 1936
 1935
 1934
 1933
 1932
 1931
 1930
 1929
 1928
 1927
 1926
 1925
 1924
 1923
 1922
 1921
 1920
 1919
 1918
 1917
 1916
 1915
 1914
 1913
 1912
 1911
 1910
 1909
 1908
 1907
 1906
 1905
 1904
 1903
 1902
 1901
 1900
 1899
 1898
 1897
 1896
 1895
 1894
 1893
 1892
 1891
 1890
 1889
 1888
 1887
 1886
 1885
 1884
 1883
 1882
 1881
 1880
 1879
 1878
 1877
 1876
 1875
 1874
 1873
 1872
 1871
 1870
 1869
 1868
 1867
 1866
 1865
 1864
 1863
 1862
 1861
 1860
 1859
 1858
 1857
 1856
 1855
 1854
 1853
 1852
 1851
 1850
 1849
 1848
 1847
 1846
 1845
 1844
 1843
 1842
 1841
 1840
 1839
 1838
 1837
 1836
 1835
 1834
 1833
 1832
 1831
 1830
 1829
 1828
 1827
 1826
 1825
 1824
 1823
 1822
 1821
 1820
 1819
 1818
 1817
 1816
 1815
 1814
 1813
 1812
 1811
 1810
 1809
 1808
 1807
 1806
 1805
 1804
 1803
 1802
 1801
 1800
 1799
 1798
 1797
 1796
 1795
 1794
 1793
 1792
 1791
 1790
 1789
 1788
 1787
 1786
 1785
 1784
 1783
 1782
 1781
 1780
 1779
 1778
 1777
 1776
 1775
 1774
 1773
 1772
 1771
 1770
 1769
 1768
 1767
 1766
 1765
 1764
 1763
 1762
 1761
 1760
 1759
 1758
 1757
 1756
 1755
 1754
 1753
 1752
 1751
 1750
 1749
 1748
 1747
 1746
 1745
 1744
 1743
 1742
 1741
 1740
 1739
 1738
 1737
 1736
 1735
 1734
 1733
 1732
 1731
 1730
 1729
 1728
 1727
 1726
 1725
 1724
 1723
 1722
 1721
 1720
 1719
 1718
 1717
 1716
 1715
 1714
 1713
 1712
 1711
 1710
 1709
 1708
 1707
 1706
 1705
 1704
 1703
 1702
 1701
 1700
 1699
 1698
 1697
 1696
 1695
 1694
 1693
 1692
 1691
 1690
 1689
 1688
 1687
 1686
 1685
 1684
 1683
 1682
 1681
 1680
 1679
 1678
 1677
 1676
 1675
 1674
 1673
 1672
 1671
 1670
 1669
 1668
 1667
 1666
 1665
 1664
 1663
 1662
 1661
 1660
 1659
 1658
 1657
 1656
 1655
 1654
 1653
 1652
 1651
 1650
 1649
 1648
 1647
 1646
 1645
 1644
 1643
 1642
 1641
 1640
 1639
 1638
 1637
 1636
 1635
 1634
 1633
 1632
 1631
 1630
 1629
 1628
 1627
 1626
 1625
 1624
 1623
 1622
 1621
 1620
 1619
 1618
 1617
 1616
 1615
 1614
 1613
 1612
 1611
 1610
 1609
 1608
 1607
 1606
 1605
 1604
 1603
 1602
 1601
 1600
 1599
 1598
 1597
 1596
 1595
 1594
 1593
 1592
 1591
 1590
 1589
 1588
 1587
 1586
 1585
 1584
 1583
 1582
 1581
 1580
 1579
 1578
 1577
 1576
 1575
 1574
 1573
 1572
 1571
 1570
 1569
 1568

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: Orlando da Silva Oruê

ENDEREÇO COMPLETO: Rua 13 de Junho, nº 1.851 - Porto

LÍDIO ORUÊ - NAC. Brasileiro

ESPOSA:

ESTANISLADA DA SILVA ORUÊ - NAC. Brasileira (+ IN MEMORIAN)

ENDEREÇO: Jardim - M.S.

DATA DE NASCIMENTO: 08.05.57

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA ESPOSA: Rosa Maria de Amorim Oruê

TATIANA DE AMORIM ORUÊ

NOME DOS DEPENDENTES:

RODRIGO DE AMORIM ORUÊ

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 33.917 - Série 614ª - M.S.

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 425.577 - Zona 1ª - Seção 244ª - M.T.

C.P.F.: Nº 173.473.601-10

PASEP: Nº 1010470816-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG-nº 241.230 - SSP/MT

C U R S O S R E G U L A R E S

PRIMÁRIO: Educandário Cel. Nelson Felício dos Santos

Jardim - M.S. - 1.963 à 1.970

(obs: paralizado
por 4 anos
motivos fa-
miliares.)

GINASIAL: Escola Estadual de 1º Grau Dr. João Leite

des. Barros - Corumbá-Ms - 1.975 à 1.978

2º GRAU : Colégio Estadual de 1º e 2º Graus Julia Gon

çalves Passarinho - Corumbá - Ms - 1.979 à 1.981

(Transferido
para MT, por
mudança.)

Certificado de "TÉCNICO EM ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 2º GRAU

fornecido pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Gros

so em 1.983.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Anteriores mais recentes:

SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.979

Contratado como Assistente Administrativo Nível "A" - Lotado no
Departamento da Agricultura na Diretoria Administrativa - Cbá-M.T

EMPRESA MATOGROSSENSE S/A - GRUPO J. MACÊDO COM. ADM. E PARTICIPAÇÕES

Funções Ocupadas: Enc. de Almoxarifado Central - Aux. de Departamen
to de Pessoal - Setor de Contabilidade - Caixa Central - Tesou
reiro - Analizador de Custos e Estatísticas. 1.980 - Corumbá-MS

COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA - GRUPO RENOSA (COCA-COLA)

Funções Ocupadas: Escriturário-Chefe - Caixa-Tesoureiro - Controla
dor de Contas à Pagar - 2º Encarregado do Comércio - 1.981 - Cbá-MT

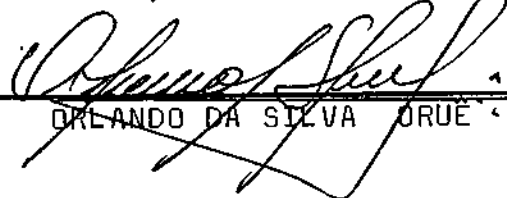
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado
Divisão de Pessoal - Contratado como Agente Administrativo - 1.982
Cuiabá - M.T.

CURSOS EXTRAS-CURRICULARES.

Datilografia - Dep. de Pessoal(IOB) - Custos e Estatísticas(IOB).

Cuiabá-Mt, 01 de Janeiro de 1.984.


ORLANDO DA SILVA ORUE

A N E X O S

DOCUMENTOS PESSOAIS

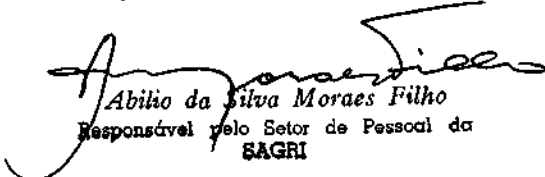


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C E R T I D Ã O

Certifico, a pedido verbal do interessado, que revendo a Pasta funcional do Sr. ORLANDO DA SILVA ORUÊ, arquivada neste Setor de Pessoal, constatamos que o mesmo foi admitido nesta Secretaria em 12 de outubro de 1979 como Assistente de Administração e teve seu contrato rescindido em 12 de dezembro de 1979, perfazendo assim, dois (02) meses de exercício funcional.

Setor de Pessoal do N.S.A. da Sec. da Agric.
em Cuiabá, 06 de outubro de 1983.


Abilio da Silva Moraes Filho
Responsável pelo Setor de Pessoal da
SAGRI

(Reservado para o reconhecimento de firmas)

CENTRO EDUCACIONAL DE JAR.
COLEGIO ESTADUAL DE JARDIM
JARDIM - MT.

Nome do aluno

Data do nascimento

Cidade

Estado

Nome do pai

Estabelecimento que expediu o certificado

Nome da mãe

EXAME DE ADMISSÃO - 4º ANO

Estabelecimento que expediu o certificado

Cidade

Estado

RESULTADOS

Português:

Aritmética:

Geografia:

História:

Média Geral:

Data

ESCOLA ESTADUAL
de 19. C/24
CONHEC-M3.
Dr. João Leite de Barros

ORLANDO DA SILVA ORUE /

1.9. Em vista os resultados obtidos no Ano Letivo de 1978, foi considerado **APROVADO** a série de 1º grau nos termos da Lei nº 4024 de 20/12/61 e/ou Lei nº 5692 de 11/08/71, con-

NÚCLEO COMUM

Componentes Curriculares	NÚCLEO COMUM															Parte Diversificada					Resultado Final e carga horária anual
	Cidades			Comunicação e Expressão		Estudos Sociais			Ciências		Estudos Obrigatórios Art. 7º Lei 5692/71			FORMAÇÃO ESPECIAL							
				Língua Portuguesa	Língua Estrangeira	História	Geografia	OSPB	Matemática	Ciênc. F. E. Biol.	Ed. Física	Ed. Art.	Ed. Moral e Cívica	Ensino Religioso	Programa de Saúde	Práticas Agrícolas	Práticas Integradas do Iar	Práticas Industriais	Práticas Comerc. e Serv.		
1ª Série																					
C. Horária																					

Nome do Estabelecimento										Cidade										Estado										Ano										Nome do(a) Diretor(a)									
2ª Série																																																	
C. Horário																																																	

Nome do Estabelecimento										Cidade										Estado										Ano		Nome do(a) Diretor(a)									
3ª Série																																									
C. Horária																																									

Nome do Estabelecimento										Cidade				Estado				Ano	Nome do(a) Diretor(a)			
4ª Série	2222	2222	2222	2222	A	P	R	O	V	A	D	O	2222	2222	2222	2222	2222	2222	74/			
C. Horária																						

Educ. Cel. "Nelson F. dos Santos"	Jardim	MT.	1.971	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----------------------------------	--------	-----	-------	----------------------

Nº do Estabelecimento				Cidade				Estado				Ano		Nome do(a) Diretor(a)			
5ª Série																	
C. Horária																	

Nome do Estabelecimento	Cidade				Estado				Ano	Nome do(s) Diretor(a)			
Alameda	72	88	75	71	80	85	75	88	100	88	71	Apr	
Horária	210	88	84	84	84	210	126	84	84	42			

E.B.P.G. "Dr. João L. de Barros" Corumba MT. 1.975-Augusta I.S.L. Rettor

Nome do Estabelecimento		Cidade				Estado		Ano		Nome do(a) Diretor(a)	
7ª Série											
C. Horária											

Nome do Estabelecimento		Cidade						Estado	Ano	Nome do(a) Diretor(a)
8/8ª Série	50 22 53 72 77 55 50	63						63	Apr.	
C. Morania	210 55 84 84 84 210 126	42						42		

E.E.P.G. "Dr. João L. de Barros"	Corumbá	MT.	1.978, Augusta I.S.L. Rettore
----------------------------------	---------	-----	-------------------------------

Corumbá. MS. 12 de novembro de 1982.

ZEIN VILMA RAIMON BORGES
Dir.Adj.Aut.nº 064/82.

Apostilamento no Verso

OES

ELIZETE COFFACCI DE ROUA
SECRETARIA
Int. No. 15440

Aut. No. 154 140

Obs.:

*** O Aluno Concluiu a 5ª/6ª e 7ª/8ª Sérias do Curso
Compacto de 1º Grau.

*** Aluno do curso noturno dispensado da Prática
Física conf. Art. 06 Alínea A do Dec. nº 69.492 de 1971.

*** Conduta Escolar Normal.

02
Elizete Rosa
ELIZETE COFFACCI DE ROSA

SECRETARIA

Nº. No.

154180

ESCOLA ESTADUAL

de 1º Grau

Dr. João Leite

Secretaria de Educação e Cultura

Estabelecimento: Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "M. G. Gonçalves" - Corumbá

Cidade: Corumbá

Habilitação: Técnico Assistente de Administração

Nome do Aluno: ORLANDO DA SILVA CRUZ

Data de Nascimento: 08/05/1.957, Cidade: Jardim

Filiação: LIDIO CRUZ, e ESTANISLA DA SILVA CRUZ

Endereço: Corumbá - MS

Autor Nº

Auto Gráfico

Estado

FICHA INDIVIDUAL DE 19 79 SÉRIE 1º ano TURMA Única TURNO Noturno APURAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR II GRAU

		EDUCAÇÃO GERAL												FORMAÇÃO ESPECIAL											
		COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS			ARTIGO 7º														
MESES		L.P.L.	L.P.L.	L.P.L.	Hist.	Geogr.		Matemat.	C.F.Biol.		Ed.Art.	Prog.S.													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1º B	A	60	40		60	50		55	30		30	25													
	R																								
2º B	A	60	55		60	80		45	55		60	70													
	R																								
3º B	A																								
	R																								
4º B	A																								
	R																								
S O M A																									
A F																									
R R																									
R F																									
A D																									
F																									
P F																									

Observações: Foram englobadas em C.Fis.Biol. 1º Bim: F's. zero - 2º Bim: 45; Biol. 55.
2º Bi. " 60 - " 55 - " 50.

Marina Chaves de Souza
Secretário - Reg. Nº 582/77

Edna Ribeiro Lapa
Diretor - Reg. Nº 30/77

Data 09 / 03 / 77

A - avaliação R - recuperação F - faltas AF - avaliação final RR - resultado da recuperação PF - porcentagem frequência RF - resultado final



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 425.541
INSCRIÇÃO

CUIABA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

ORLANDO DA SILVA ORUE

NOME

08.05.57

JARDIM = MS

CASADO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

LIDIO ORUE = ESTANISLADA D. SILVA

FUNC. PUBLICO

RUA 13 DE JUNHO Nº 1.851 = PORTO =

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 244º

SECC

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 23 AGO 1962
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4 1ª

JUIZ ELEITORAL

OAM S R D Nº 61.01398

SERIE B

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

(Orgão expedidor)

Certifico que ORLANDO DA SILVA ORUE

Nascido a 08-05-1957

(data)

Jardim

(município)

filho de Lidio Orue

e de Estanislada da Silva Orue

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como

Fuzileiro Naval na Reserva.

(qualificação militar)

Identificação: Nº de Registro.

Altura 1,70 m. Causa Branca

Olhos Cast. Esc.

Cabelos Cast. Méd. Tipo sanguíneo "A" Rh Positivo

Sinais particulares Não tem.

Assinatura do Reservista

Polegar direito



VOTOU

Em <u>15/11/1982</u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

incorporado a 04-03-1976 e licenciado a 30-05-1979

Tempo de serviço Três anos três meses e vinte e seis dias.
(anos meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Ladário, MS., em 01 de junho de 1979.

(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

6º D. NAVAL VISTO C/Multa Anos <u>1979</u> Pago em <u>30/12/1979</u>	6º D. NAVAL Visto Ano <u>80</u> Visto em <u>15/12/80</u>	AG. CP. MT. MS. em Cuiabá Visto Em: <u>20/12/80</u>	AG. CP. MT. MS. em Cuiabá Visto Em: <u>10/12/82</u>	AG. CP. MT. MS. em Cuiabá Visto Em: <u>16/12/83</u>
---	---	--	--	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

Cartão de Identidade

ORLANDO DA SILVA ORUE

172.473.802

08-05-57

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

ORLANDO DA SILVA ORUE

172.473.802

08-05-57

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO **01.01.77** **Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP** **1.010.470.816-3**

NOME DO PARTICIPANTE **ORLANDO DA SILVA ORUE**

DATA DO NASCIMENTO **08.05.57** **SEXO** **1** **MAS** **2. FEV.** **CPF** **172.473.802**

NOME DA MÃE **ESTANISLADA DA SILVA ORUE**

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Registro Civil 241.230

ORLANDO DA SILVA

Lidio Ornel

Zetamistado de Silva Ornel

Jardim-ES

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

1941-957

1900-1.979

VALIDADE EM TODO TERRITORIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

1971

SECRETARIA DO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO ENSINO SUPLETIVO
PROGRAMAS E PROJETOS

Guiabá, 17 de janeiro de 1984

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que ORLANDO DA

SILVA ORUE, prestou Exames de Suplência
Profissionalizante, realizado em 19 83, nesta cidade tendo sido apro
(a) na Modalidade: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Sendo a expressão da verdade firmamos presente

Atestado, com as seguintes notas:

- Direito e Legislação	-	5,0
- Contabilidade e Custo	-	5,0
- Psicologia	-	5,5
- Economia e Mercado	-	6,0
- Estatística	-	5,5
- Administração e Controle	-	5,0
- Mecanografia e Proc. de Dados	-	5,0

Visto:

Maria
Profª MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR
p/Secretária de Educação e Cultura

Isabel
Aydte Izabel da Silva Oliveira
Chefe da Divisão Programas e Projetos



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ORLANDO DA SILVA ORUÊ

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: RG: 241.230 - SSP/MT

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

TATIANA DE AMORIM ORUÊ

05.05.79

RODRIGO DE AMORIM ORUÊ

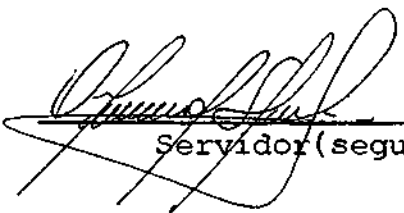
22.07.80

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos se-
guintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salá-
rio família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A
OUTREN; (casso de desquite ou separação, aban-
dono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimen-
to do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importân-
cias indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no
art. 482 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa
causa nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 23.11.1.988.


Servidor (segurado)

FOLHA DE PONTO

NOME ORLANDO DA SILVA ORUE

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO

LOTACÃO DMP/DEPÓSITO

MÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saida.	Assa.	Est.	Assa.	Saida.	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
03	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
04	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
05	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
06	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
10	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
11	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
12		FERIADO				FERIADO		
13		NÃO	HOUE	EXPEDIENTE		(FACULTATIVO)		
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
17	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
18	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
19	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
20	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
24	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
25	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
26	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
27	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800
31	0800	0800	1200	1400	1400	1800	1800	1800

OBS.

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Sr (a).

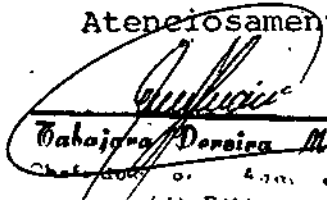
ORLANDO DA SILVA ORUE

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.908/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Babajão Pereira MacielChefe de Departamento de Licenças
CUIABÁ-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Sr (a).

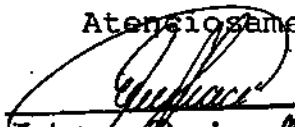
ORLANDO DA SILVA ORUB

Nossa.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.908/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.290/96

Nº PROCESSO: 2.290/96

DATA, 11 / 12 / 96

0

INTERESSADO

ORLANDO DA SILVA ORUÊ

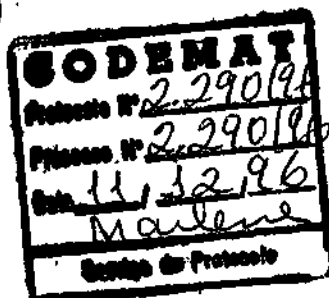
ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, DO PERÍODO
DE 1.984 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

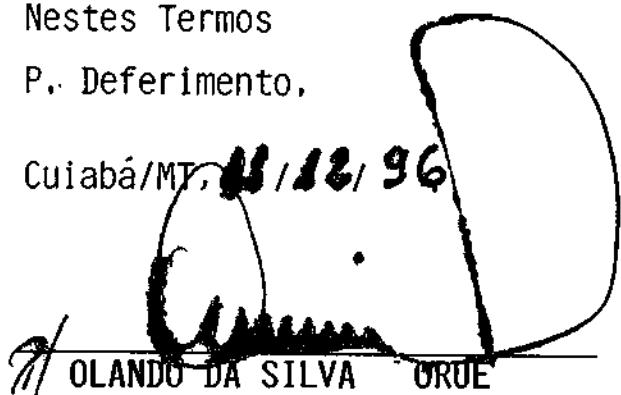
Eu, ORLANDO DA SILVA ORUE,

ex-servidor desta Cia., vem mui respeitosamente requerer de V. Sã. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar cópia da minha Ficha Financeira no período de 1984 a 1996

Nestes Termos

P. Deferimento,

Cuiabá/MT, 11/12/96


ORLANDO DA SILVA ORUE

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.290/96

DE 11 / 12 / 96

INTERESSADO(A)

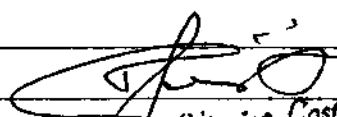
ASSUNTO

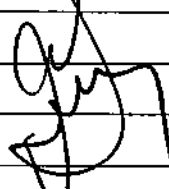
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

12/12/96
Ass. do Estado

12 DSE

Per. atenc. em 17.12.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebido em 08/01/96


Nº PROTOCOLO: 911/96

Nº PROCESSO: 911/96

DATA, 15 / 05 / 96

INTERESSADO

ORLANDO DA SILVA ORUÊ

ASSUNTO

REQUER AVERIGUAÇÃO E AJUSTE NO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
E PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS A PARTIR DE FEVEREIRO/93.

OPH



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



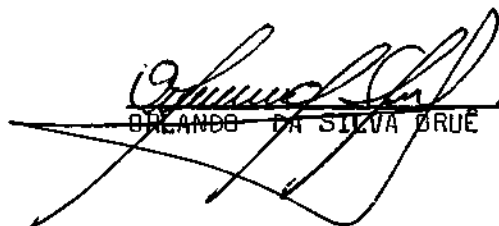
CODEMAT	
Protocolo No	944/96
Processo No	911/96
Data	15.05.96
Serviço	Protocolo

REQUERIMENTO

Eu, ORLANDO DA SILVA ORUÊ, brasileiro, casado, portador de Cartão G nº 0241.230-6, SSP/MT, admitido na Codemat - Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, a partir de 01.01.84., vem requerer de V. Sã., a revisão e o ajuste em meu Adicional por Tempo de Serviço, uma vez que foi determinado o pagamento em percentuais a menor, quando deveria estar sendo contado a partir de 25.10.81., e o pagamento das diferenças a partir de fevereiro de 1.993.

Neste Termos

P. Deferimento


ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Cuiabá-Mt, 15 de maio de 1.996

Deont é solicitação específica, afetando a folha de document de fls. 02, informando o que se segue:

1- Afetos de repenimento protocolados sob o nº 3.517/92 de 17.12.92, o interessado obteve o deferimento de averbação de: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, por efeito da percepção de Adicional, referente ao tempo de serviço prestado à Administração Direta do Estado (SACRI e GPC);

2- Assim, esse tempo averbado somado ao tempo de serviço prestado à Administração, o servidor deverá perceber, no 2º Adicional, o tempo de serviço, a partir de Fevereiro/93, os seguintes percentuais:

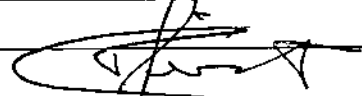
- Fevereiro/93 a outubro/93 - 22% - correspondente a 11 (onze) anos de serviço;
- Novembro/93 a outubro/94 - 24% - correspondente a 12 (doze) anos de serviço;
- Novembro/94 a outubro/95 - 26% - correspondente a 13 (treze) anos de serviço;
- Novembro/95 até o presente data - 28% - correspondente a 14 (quatorze) anos de serviço.

3- Note-se que, a mais base para a inclusão do adicional, com a averbação, foram sendo NOVEMBRO.

Pelo exposto, sugerimos a encaminhamento, ao presente, à D.S.E., para verificar, mês a mês, nos períodos mencionados no item 2, desta, se o adicional foi pago corretamente.

É a nossa informação.

Em 16.05.96



Carlos Roberto de O. Rêgo

período de 93 a 96 = 39 meses
+ 13%

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC: 911/96

DE 15, 05, 96

INTERESSADO(A)

ORLANDO DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO

DEBACHOS E INFORMAÇÕES

A DSE
Pela as informações, fornecidas pelo
D.A., encaminhadas à V. Sa., para
further análise quanto ao item 02,
usar as parciais 03, patuice encaminhadas
ao CBH, para as providências que o caso
requer.

Em 16/05/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

O ORH.

Informamos à V. Sa., que o servidor recebe
mensalmente o valor de R\$ 169,53 correspondente
a 86% sobre seu salário base R\$ 165,05;
Com base nos incrementos do D.R.A. o servidor
recebe atualmente 21% de A.T.S. o valor
desde Fev/93, portanto o valor da
complementação do adicional é de
R\$ 508,59⁰⁰, solicitamos autorização para
inclusão no mês de maio de 1996.

Em 23/05/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Ao Sr. Liquidante

Com base em vista informações da D.A. e D.S.E., submeto
à apreciação de V. Sa.

Em 24/5/96

Mônica L. Garcia do Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Faz as informações peticionárias dessa Coordenadoria DE-
FIRO o pleito do requerente, devendo ser incluída na
folha de pagamento a diferença apurada. Fica ci-
tada ao interessado, anote-se e arquivar-se.

Em 28.05.96

João A. B. do Prado

Dir. Salários e Encargos

Off cumprimento ao despacho do J. Siquidante.

Em 29/5/96

Moisés L. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A

DRA

Foi incluída na folha de junho/96, para
arquivo em sua pasta. Passando a receber
26% de adicional.

C. 36/07/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

Dir. Salários e Encargos
para anotações na folha funcional no
ex-requisitor, conforme despacho da DRE.
O mesmo recebe adicional de 26%
na folha de junho/96, não sendo ao
evento e arquivo na sua pasta.

Em 16/07/96

lançado na folha
funcional do interessado.
em 18/07/96

Luiz Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



488
24

DATA - 30.05.95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.139.559-9

Nº PROTOCOLO: 338/95
Nº PROCESSO: XXXXX
DATA: 09 / 02 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-

ASSUNTO

EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 024/95 INFORMA QUE O SR. ORLANDO DA SILVA ORUE PRESTA SEUS SERVIÇOS NO SETOR DE PESSOAL, CONFORME OF. Nº 003/95.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

CODEMAT	
Protocolo Nº	338/95
Processo Nº	—
Data	09.02.95
Serviço de Protocolo	



Of. nº 003/SAP/95

Cuiabá-Mt., 06 de fevereiro de 1.995.

Ilmo. Sr.

EDGAR NUNHEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

~~N E S T A~~

DATA -

HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.139.559-9

Senhor Diretor Presidente

Em atendimento ao Ofício nº 024/95 de 05.01.95., com pertinência ao Serviço dessa Companhia ORLANDO DA SILVA DRUE, informamos à V. Sa., que o mesmo é lotado nesta Secretaria de Administração de Pessoal, onde presta imprescindíveis serviços com assiduidade e responsabilidade.

Portos de havermos atendido a contento a informação solicitada por V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

M. Candida de Lima
MAURA CANDIDA DE LIMA

Secretária de Administração de Pessoal
Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Já se apresenta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROT. Nº 338/95 DE 09 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo
Para conhecimentos e providências.
Em 09/02/95**Edgard Menezes Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A O.R.H.:
Para conhecimento e providenciar informações
a respeito da situação funcional da servidora.
Em 10.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*Pl. Dir. de Registro e Acompanhamento
pl. atendimento ao despacho do Diretor Administrativo**Em 14/12/195**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A O.R.H.:*** ORLÂNDIO DA SILVA ARUÊ, admitido em 01.01.84 na função de Ag. Administrativo
nível-23 - lotado na Assembleia Legislativa.**Informamos a V.Sª, que de acordo com Of.213/GS/93 de 01.03.93, retornou a
Empresa e o mesmo esteve à disposição da SEPLAN.**em 05.05.93 foi a disposição da Assembleia Legislativa no Gabinete de
Humberto Bosaipo.**em 28.05.93 foi a disposição do 1º Secretário Assembleia Legislativa Paulo
Moura, encontra-se até esta data.**em 16.02.95**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Secretária de Administração

Em atendimento ao despacho da
Diretoria Administrativa, encaminhamos
o presente processo para apreciação.
Em 30.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODENAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Escola de Serviços Públicos, Profa. Nilce, para as devidas providências.

Cuiabá, 06 de julho de 1995

João Bosco Viana
Subsecretário de Estado de Administração

Conforme o que estabelece o parágrafo 3º do Art. 3º do Decreto 024/95 de 02/02/95.

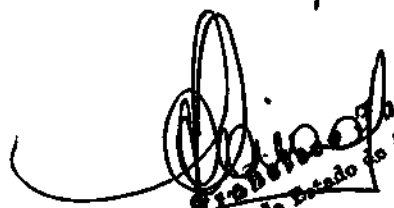
O afastamento, cessão, disposições ou requisições para a prestação de serviços de permittor ou empregado público da Administração Direta ou Indireta, somente serão permittidos sem ônus para o órgão de origem.

Assim pela exigência do artigo supra citado como pelo interecimento de for solicitadas.

em 24/07/95.

Nilce Maria Nothen
Coord. da Escola de Serviço Público

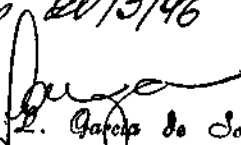
A CODEMAT p/ apreciação
do Sr. Esquidante.
Obs, 15/03/96


José G. Braga do Prado
Chefe de Gabinete do Estado de Administração

A C.R.H.:
Conforme informações o titular já
se apresentou nesta dia. Caso positivo,
arquivar-se.
Em 19.03.96.

José G. Braga do Prado
- LICENCIANTE -

A D.R.A.
p/ cumprimento ao despacho do Sr. Esquidante.
Em 20/3/96


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Arquivar no file do remessa, mas não
sem o número p/ se apresentar a esta sic.,
desde 20/03/95 e se encontrar esse loteado
na C.A.A./DECD (protocolos) nº. 006/26-DECD.

Arquivar no file do remessa, mas não
sem o número p/ se apresentar a esta sic.

21/03/96

Ana Luiza
Chefe de Divisão



CODEMAT

DE SE MEXICANA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

ORLANDO DA SILVA ORUE :XXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96, e terminar em 21 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Handwritten signature
Rosilene L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Handwritten signature
Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 805,69, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

01/01/96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

24
488



488
24

Nº PROTOCOLO: 730/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA D

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR ORLANDO DA SILVA ORUÊ,
CONFORME OF. Nº 009/95.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



CODEMAT	
Protocolo N°	330/95
Processo N°	—
Data	10/03/95
Serviço de Protocolo	

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 1995.

OF/Nº 002/95-AP/95

Do Ilmo. Sr.

Dr. EDUARDO NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente da CODEMAT

Senhor:

Atendendo as determinações contidas no Decreto nº 24 de 08.02.95, estamos fazendo retornar a essa Empresa, o servidor ORLANDO DA SILVA DRUG, que esteve à disposição desta Casa de Leis até esta data.

Atenciosamente,

Maura Candida de Lima
MAURA CÂNDIDA DE LIMA
Secretária de Administração
de Pessoal



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROT. 730/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 10/03/95

Edegar Kogelberg
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:

Para conhecimento e providências cabíveis.

Em 13.03.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Às Diretor Administrativo

Com vista o retorno do servidor, solicito organização quanto a lotação do mesmo.

Em 14/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Para informar a respeito da situação funcional do servidor.

Em 16.03.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
Em 16/3/95*

Amadeu St. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AD: C.R.H

ORLANDO DA SILVA ORNE

Informamos a V/Sa., que trata-se de servidor desta Cia., admitido em 01.01.84, através do Processo nº 558/84 inicialmente na Função de Agente Administrativo Nível - 14 atualmente na mesma Função Nível 23, dentro do Grupo Ocupacional na Defunção da Res. nº 011/94, desta Cia.,

Outrossim, informamos que o servidor foi contratado para prestar seus serviços na SEPLAN e a partir de 28 de maio de 1995 foi a disposição da A./Legislativa, através do Ofício nº 00930, CODEMAT atendendo a solicitação do Ofício nº 011/93, daquela Casa.

Informamos ainda que no dia 20/03/95 o mesmo se solicitou à esta DRA onde estaria lotado? Em 21/03/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

*À Diretor Administrativo
Cendo em vista o retorno do servidor e o interesse do mesmo em permanecer na Sede, solicitamos orientação quanto a lotação do mesmo.
Em 21/3/95*

Amadeu St. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

*O servidor deverá ser lotado na C.A.A./J.M.P.
e servir junto ao depósito desta Cia.
Em 30.03.95*

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DÊSPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. de Registro e Acompanhamento
para conhecimento anotações e arquivos.
em ciência à Dir. de Salários e Encargos
também à C.A.A./D.M.P.*

Em 31/3/95

Amadeu A. Donneu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT

00561740 (DIR. SAL. ENC.)

*insinuando ao despacho acima, dando início
ao processo, unificando fl. 100/101.*

em 03/04/95

*128
878A*



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

ENDERÊÇO _____ **PALACIO PAIAGUAS**

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$
 Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$
 Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
 Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
 Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	de	de 19	Cr\$
A partir de	de	de 19	Cr\$
A partir de	de	de 19	Cr\$
A partir de	de	de 19	Cr\$



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

CODEMAT

ENDERÊÇO

PALACIO PAIAGUAS

...Matrícula no I.N.P.S.

Nome do Empregado.

ORLANDO NUNES RODRIGUES

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa ____/____/____

Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

_____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
 Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
 Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

FICHA FINANCEIRA									
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ORLANDO NUNES RODRIGUES	DATA DA EMISSÃO: 02 / 05 / 90	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER			
				CARGO: TÉCNICO EM	NÍVEL: TS-05	COD.			5 6 7
				EXERCÍCIO: 1 991		MATRICULA Nº			
				LOTAÇÃO: SEC. EXTRAORDINARIA DE ASS. INTERIOR	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$	04			
					N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ\$	03			

[illegible]

Apartir de	Venç. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Data da Emissão:	Grupo Nº
Jan/93	+ 40%			ORLANDO DA SILVA ORUE	01 / 01 / 84	Ser
				Profissão:	Classe:	Cód.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)	Nível: 2X 95 (F.F.)	Matrícula Nº
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 04
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sol. Família	Cr\$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAIO	JUN	JUL.	AGO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	23370000	493.600,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	1184640,00	00	1184640,00	2689581,96	2689581,96	3428507,00	3694465,00	4.289.059,40	
Diferença Salário															
Férias	12						134482,00								
Adicional 16%	35	2897600	78.976,00	78.976,00	78.976,00	78.976,00	189542,00	852940,00	189542,00	430.332,96	430.332,96	548661,12	591594,40		
Abono (1/3 - Const.)	08														
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal. 51.8222	04	23990000				691040,00		1184640,00	1184640,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.712,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	34009,52	425368	4253,68	4253,68	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		582.348,22	574.422,52	574.422,52	574.422,52	1408211,52	2452678,68	2041833,68	2563015,63	3129445,68	3129445,68	3986629,84	4298621,12	4.289.059,40	
IAPAS	18	57257,60	57.257,60	57.257,60	57.257,60	137418,20	24836,40	-	137.418,20	311.991,39	311.991,39	397706,81	428.905,94	428.905,94	
Contribuição Sindical	31					22903,04									
Seguros	66	2490000	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9800,00	-	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
Desconto	30														
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65							117250,00	49.000,00	139.000,00	116.000,00	266.000,00			
A.S. CODEMAT	29	22737,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	2369280		11.846,40	26.895,81	26.895,81	3428507,00	3694465,00		
SINDICATO	72	22737,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	23.846,40		11.846,40	26.895,81	26.895,81	34.285,07	36.944,65		
Cheque Salário	94	63000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00									
Cont. Adm. 11.000	97	5000,00													
Unimed	62								44424,00	71.856,00	450512,00	542226,00	103912,00		
Festa Sindicato										20.000,00					
TOTAL DE DESCONTO		125.631,00	104.032,00	104.032,00	104.032,00	140.000,00	23.846,40		11.846,40	26.895,81	26.895,81	34.285,07	36.944,65		

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	341.249		

Nome: ORLANDO DA SILVA DRUE

Profissão: _____

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.01.84

Classe: _____

Nível: 14

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		309.769,-	309.769,-	305.933	310.218,-	313.417,-	313.417,-	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
Salários		341.249,-	341.249,-	341.249,-	341.249,-	341.249,-	341.249,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2.513,-	2.513,-	60.050,-	50.216	9.415,-	9.218,-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		343.262,-		351.302,-	246.225,-	350.467,-	350.467,-	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	835	30.112,-	30.710,-	30.710,-	2.712,-	29.559	29.859	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				11.375,-				
Seguros		768,-	768,-	768,-	2532	2532,-	2.832	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513,-	2.513,-	3.513	2513,-	4859,-	4.859,-	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

1274 Prec. 712 4621/84 = HGL, Exi 07 de 292.418,00
 SAPAS 04 24.858,00
 LIQUIDO 04 267.590,00

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome:

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS GERAIS

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS
12/12

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL
IMP. RENDAOUTRAS
CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO
PROVENTOS

518.781

503.781

518.781

518.781

521.595

521.595

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861

9.218

4.718

9.718

9.718

16.656

4.56

567.861

577.579

577.579

577.579

577.579

584.517

584.517

567.861

51.107

51.107

51.107

51.107

49.688

11.693

567.861

2832

2.832

2.832

2.832

11.966

1.966

567.861

4859

1.859

4.859

4.859

8.225

8.225

567.861

15.000

15.000

15.000

15.000

15.000

15.000

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861

567.861



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA D
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE
NOME Delonido da Silva Orue
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>Salário</u>	<u>5,454,600</u> .00	.00
<u>13º 11</u>	<u>367,861</u> .00	.00
<u>H extra</u>	<u>992,448</u> .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	<u>6,314,969</u> .00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>1,023,747</u> .00	.00	3.º	<u>1,707,583</u> .00	.00
2.º	<u>1,023,747</u> .00	.00	4.º	<u>2,569,898</u> .00	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>IAPOS</u>	<u>486,370</u> .00
<u>7ef</u>	<u>31,840</u> .00
<u>A.A.E.</u>	<u>40,910</u> .00
<u>C.S. Nat.</u>	<u>11,375</u> .00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	<u>570,595</u> .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>S. Família</u>	<u>111,724</u> .00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ORLANDO DA SILVA DRUE		DATA DA ADMISSÃO 01/ 01 / 84	
				PROFISSÃO:		CLASSE:	SERV. CÓDIGO
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 19	6 1 2
				EXERCÍCIO: 1 989		MATRÍCULA Nº	
				LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04	
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		224,60	245,29	357,88	357,88	00	441,63	832,46	1489,79	2067,30	2947,06	4235,65	5864,13	5864,13	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS		128,65							749,00						
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			55,76			113,75	182,90								
DIÁRIAS															
FÉRIAS				393,67											
ADICIONAL	10	22,46	24,35	35,79	35,78	11,37	65,46	832,46	148,98	206,73	294,70	423,56	586,41	586,41	
TRANSFERÊNCIA				131,23		41,70									
ABONO. PEC.			30,00	174,97		55,60									
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO				196,84											
SALÁRIO-FAMÍLIA		3,20	3,66	3,66	3,66	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	55,74	71,88		
TOTAL DOS PROVENT.		378,91	359,06	1.294,04	397,32	227,10		926,18	2437,05	2299,41	3239,94	4114,95	6582,42	6450,34	
IMP. APAS		22,23	31,98	74,79	34,39	10,63	132,34	82,90	393,34	227,49	324,13	465,92	645,05		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				11,92											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	4,68	2,34		5,10	5,22	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA				17,40					154,00	81,00	126,00	193,00	259,00	259,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.					6,85	14,15			51,50						
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2,24	2,45	7,14	3,57			8,37	34,89	20,67	29,47	42,35	58,64		
		44,59	61,48	81,00	117,89			156,00	222,40	408,18	400,00	747,61	984,60		
							110,95								
								* 4,18	7,44	10,33	14,73	21,17	29,32		
									36,00						
TOTAL DOS DESCONT.										758,84		1567,30		465,84	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>IRLANDO DA SILVA ORUE</u>		Data da Emissão: 01 / 01 / 84		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>1</td><td>2</td></tr></table>					6	1	2
							6	1	2						
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 23		Matrícula N.º							
Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02											
				Lotação: GPC											

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário			113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.100,00	113.100,00	113.100,00	188.800,00	224.500,00	244.700,00	244.700,00	273.700,00	273.700,00	
Representações															
Horas Extras Diferença I.R.R.F.				7.076,56				Ant. Sal. Bim. 8222	8222	20.200,00		29.000,00	40.333,00		
Insalubridade						Abono Le. 8.112			95.700,00						
Diferença Salário															
Diárias Abono						75.700,00	75.700,00	75.700,00							
Férias															
Adicional 34/10			18.626,45	18.626,45	18.626,45	15.834,00	26.432,00	26.432,00	26.432,00	34.258,00	34.258,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família			1.589,54	1.200,00	1.700,00	1.700,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4.200,00	840,00	840,00	840,00		
TOTAL DOS PROVENT.			133.262,09	140.449,11	133.372,55	206.334,00	217.550,00	217.550,00	254.550,00	283.158,00	279.798,00	312.858,00	353.191,00	312.018,00	
I A P A S			11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	27.895,80	27.895,80	31.201,80	31.201,80	31.201,80	
Contribuição Sindical				3.768,20											
Seg. Boa Vista	*		356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda ASPEMAT			5.622,00	4.076,00	4.076,00	3.632,00	4.692,00	4.692,00	5.523,00	11.895,00	4.895,00	5.801,00		5.801,00	
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.										14.000,00	10.900,00		2.900,00		64.436,23
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.131,00	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
Mutação			40.000,00												
Indicador				39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	28.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	50.000,00	63.000,00		
Sindicato			565,23	565,23	565,23	1.696,50	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
Cent. Exp. Bim. DRD							1.500,00					2.000,00			
DROGA Sate										6.850,00					
TOTAL DE DESCONT.			59.559,68	61.607,96	57.483,76	59.251,52	61.246,07	48.746,07	69.379,00	106.210,80	92.664,80	95.516,80	104.195,80	101.439,03	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ORLANDO DA SILVA ORUE	DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº																				
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER																				
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 5 19	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>																				
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 09																				
				LOTAÇÃO: G. P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 02																				
						MATRÍCULA Nº																				

[illegible]

Férias remunerada conforme processo nº 1394 do GPC - autoriza o pagamento.

Férias = 45.778,04

J.R. = 1.662,00

Líquido = 44.116,04

fol Nº 252/88

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ORLANDO DA SILVA ORUE		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	9 8 9
				CARGO: AG. ADMINIST RATIVO		NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº
32	9440,00			EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
				LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01	

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.314,00	7.440,00	7.440,00	8.928,00	8.928,00	10.714,00	12.852,00	12.852,00	13.664,00	14.522,00	16.090,00	17.575,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS	02			4.756,03											
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							1.892,73	4.542,74							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							11.386,84								
ADICIONAL 690	09		446,40	446,40	535,68	535,68	642,84		711,42	819,84	871,32	965,40	1054,50		
TRANSFERÊNCIA															
DU Adiont.					750,00										
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	295,50	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		5.410,48	7.982,88	12.779,23	10.360,48	9.697,84	24.901,91	4.739,74	13.825,42	14.690,06	15.609,32	17.271,40	18.884,50		
I APAS	46	478,26	709,78	1.115,50	851,73	851,73	9.214,57	386,13	1.226,56	1.303,55	1.385,40	1.534,93	1.676,66		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				248,00											
SEG. BOA VISTA	50	81,20	81,20	81,20	152,40	152,40	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA	47	107,00	295,00	461,00	242,00	242,00	375,63		257,00		82,00	233,00	376,00		
BRREMAX Dent. Piza Galvão													2500,00		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		292,00					485,00	20,00		196,00			240,00		
ADIANT. SALARIAL -X		750,00													
A.S. CODEMAT	12	39,85	55,80	55,80	66,96	66,96	160,70		125,89	102,48	108,91	120,67	131,21		
UNIMED		47,16													
Adiont															
Mufatos										3.500,00	3.000,00				

OBSERVAÇÕES

Março/87, na qd C.2H 4.755,03 - N. 4 E. 5000 com 1.330/87.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ORLANDO DA SILVA ORUE	DATA DA EMISSÃO: 01 /01 /84	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE :	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 23	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>1</td><td>2</td></tr></table>					5	1	2
				5	1	2							
				EXERCÍCIO: 1 991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 04	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: 220 290	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ 02								

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Adicional a menor em maio/91 sendo que Jan/Fev/Março/Abril foi pago a maior.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º - 29.156,78

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ORLANDO DA SILVA ORUE		Data da Emissão: 01 / 01 / 84		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 23		Cód. 6 1 2	
				Exercício: 1.990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04		Matricula N.º	
				Lotação: GPC		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		1109,29	1484,98	3082,10	4007,78	4809,34	5530,07	5530,07	5451,91	619,42	651,15	688,80	1130,46	1130,46	1000,00
Representações								00							
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Salário D.V. T.G.F.		444,00	150,00	889,54	-		2601,59	2214,01			8691,98	15304,93	3237,795		100
Férias						53864,61						27145,77			
Adicional 12 %		1333,11	2141,15	3699,50	4809,34	5441,21	6636,89	865,68	6902,37	7433,16	7885,84	8265,62	3516,53	13563,53	
						12954,87		2693,23				2515,26			
Abono Pec.						23939,38		3591,42				34287,01			
AJ Custo															
13.º Salário						26932,31						6211,31	3516,33	1338,54	
Salário Família		128,40	800,44	367,42	367,42	367,42	355,38	385,78	625,06	605,62	642,52	1665,92	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		12510,80	20184,57	34896,07	45254,59	146923,20	61931,62	14750,12	65.671,44	10.394,15	82935,68	231264,66	153873,66	127495,31	
I.A.P.A.S.		1014,90	1584,37	2737,77	2737,77	5444,94	2737,77	646,37	3.851,03	4.528,77	4804,57	12457,30	6607,98		
Contribuição Sindical						1603,11									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	118,00	178,00	35,60	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		444,00	150,00	889,54	1144,00	5.859,10	3022,00	-	9.606,00	2.687,00	2559,00	6211,31	6216,00	6216,00	
ASPEMAT									412,39	554,12	666,73	3.354,77	1850,47	1850,47	
Anulação de Provent.														26932,31	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODMAT		111,09	128,42	308,29	400,77	480,93	553,07	553,07	545,19	619,42	651,15	688,80	1130,46		
Sindicato Codemat		855	892,1	154,14	800,38	-	553,06	246,53	287,59	309,71	328,57	344,40	565,23		
Campesão Rio de O.		178,42													
Multatado		2000,00	5000,00	6363,00	6444,61	3580,00			12,91306	12,000,00	14,555,00	22040,10	37800,00		
13.º Sal							3000,00								

Processo nº 4.352/89 foi reclassificado para o nº 24.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ORLANDO DA SILVA ORUE	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 3		
				PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>	
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	63		
				LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01		

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ORLANDO DA SILVA ORUE	Data da admissão 1 / 1 / 84	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 14	Matrícula N.º
				Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ORLANDO DA SILVA ORUÊ	Data da Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser
01/01/93	+ 4%			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)	Nível: 25	Cód. 11809
01/01/93	+ 4/10			Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº
				Lotação: SEPLAN Assembleia Legislativa.	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02 02 00

[illegible]

* Protocolo nº 3.517/92 - Repara Avulsão de + 4% de Adicional a partir de Fev/93, perfazendo um total de 22% a partir de Fev/93.

* Of nº /93 - O servidor ficará sem Onus p/a Empresa, a partir de ⁰³ março/93

* Ofício nº 6 / nº 015/93 - Ofício nº 00233/93 - Simos, solicitar que o servidor seja cedido com onus para Esta Empresa, a partir de 02 de Abril/93.

* Ofício nº 128 / GAB PRES / 93 - o solicita com base no artigo 119 inciso I da lei complementar nº 04 de 15.12.80.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

612

DAIXA

0612

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODENAT _____

Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊCO

Nome do Empregado.....**ORLANDO DA SILVA ORUE**

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 01 / 01 / 84

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de maio de 1985 Cr\$ 16.656

Alterado em 01 de novembro de 1985 Cr\$ 30000

Alterado em 01 de 05 de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 6040

Alterado em 01 de Janeiro de 1988 Cr\$153,00

Alterado em 01 de Janeiro de 1988 Cr\$ 380,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de maio de 19 88 Cr\$. 232,40

A partir de 01 de abril de 1988 Cr\$ 246,60

A partir de 01 de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 01 de junho de 19 88 Cr\$ 345,20

A partir de 01 de julho de 1988 Cr\$ 418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

10/10/88 - 187,84
Nov-88 - 162,15
Dec-88 - 1279,75
Jan-89 - 1593,30

01/02/89 - North 1,83

01/03/89 - North 1,83

01/04/89 - North - 2,84

01/05/89 - North 1,49

01.08.89 - North 9,64

01.09.89 - North 12,47

01.10.89 - North 19,09

01.11.89 - " 27,87

01.12.89 - " 35,94

01.01.90 - " 64,20

02.90 - " 100,22

03.90 - " 183,71

04.90 - GB 183,71

05.90 - 183,71

06.90 - 192,89

07.90 - 245,24

08.90 - 260,18

09.90 - 302,81

10.90 - 321,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01.01.91 - GB 616,48

01.02.91 - GB 794,77

01.03.91 - GB 800,00

01.05.91 - GB 1.159,00

01.08.91 - GB 1.800,00

01.09.91 - GB 2.100,00

01.10.91 - GB 420,00

01.09.92 - GB 4.700,86
01.01.93 - GB 11.532,05
01.03.93 - GB 15.760,85
01.05.93 - GB 20.214,71
01.07.93 - GB 42.429,28

01.08.93 GB 50,60

01.09.93 CR 86,40

01.10.93 CR 108,15

01.11.93 CR 135,10

01.12.93 CR 168,72

01.01.94 CR 295,74

01.02.94 CR 385,19

01.03.94 CR 0158

1st sem. /88 OK
2nd sem. /88 OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1.809

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NONE								
ORLANDO DA SILVA ORUÊ								
DATA NASCIMENTO		08.05.57		NACIONALIDADE		BRASILEIRA		
NATURALIDADE		JARDIM - MS		PROFISSÃO		SERV. PÚBLICO		
ENDEREÇO						RUA 86 QUADRA 17 CASA 05 SETOR I CPA III		
PAI				LIDIO ORUÊ		ESTADO CIVIL		CASADO
MÃE				ESTANISLADA DA SILVA ORUÊ				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG N.º		241.230		DATA		18 / 07 / 79		SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR								
SSP/MT								
CART. PROF. N.º		33917		SÉRIE		614 / /		DATA EXP. / /
CART. DE RESERVA		6101398		CATEGORIA		B		REG. MILITAR
TÍTULO N.º		18546718-48		ZONA		001		SEÇÃO
								0344
CPF N.º		173.473.601-10		PASEP N.º		101.047.081.63		
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO		01.01.84		FUNÇÃO				
				AGENTE ADMINISTRATIVO				
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS						
		/ /						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			VALOR
				01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/89			194.599,00
				01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.03/89			245,29
				01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.05/89			357,88
				01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.11/89			471,63
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89			654,53
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89			837,46
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.20/89			1.489,79
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89			2.067,70
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.25/89			2.947,06
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.29/89			4.235,65
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89			5.864,13
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/90			8.857,28
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.03/90			14.281,87
				01.02.90	RECLASSIFICADA P/ N-21 RES.4.352			17.842,98
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.04/90			30.257,48
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.06/90			30.829,10
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.07/90			40.077,83
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.10/90			48.093,40
				01.06.90	RECLASSIFICADA P/ N-23 DE ACORDO COM A RES.12/90			56.282,54
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.18/90			58.533,84
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.19/90			63.035,09
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 21/90..			66.873,93
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES-22/90...			68.880,15
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES-23/90...			113.046,10

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme solicitação contida no Proc. 3.908/90 de 09.90 seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.12.90 até 30.12.90.

A partir de 01.08.91, conforme resolução nº 24/91, foi reajustado o salário do Nível 23 para.....Cr\$ 224.500,00...

A partir de 01.09.91, conforme resolução nº 26/91, foi reajustado o salário do N-23 para.....Cr\$ 244.700,00.....

A partir de 01.11.91, conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do N-23 para.....Cr\$ 244.700,00.....

A partir de 01.12.91, conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do N-23 para.....Cr\$ 273.700,00.....

A partir de 01.01.92, conforme resolução nº 03/92, foi reajustado o salário do N-23 para.....Cr\$ 493.600,00.....

A partir de 01.05.92, conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salário do N-23 para.....Cr\$ 1.184.640,00.....

Protocolo nº 3.517/92 de 17/12/92 o servidor requer averbação por tempo de serviços p/ fins de adicional autorizado pelo Dir.Presidente em 25.01.93.

Em atenção ao OF. nº 0128/GAB-PRES/93, estamos colocando à disposição dessa Presidência o servidor Orlando da Silva Oruê a partir desta data 03.03.93 sem ônus para a Empresa.....

Conforme OF. nº 015/93 de 02.04.93, o servidor encontra-se à disposição da Assembleia Legislativa com ônus para Cia. a partir de 02/04/93.

Conforme Resolução 26/92 de 01.09.92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.529,826,00

De acordo com a Resolução nº 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.556,083,00

Conforme Resolução Nº 29/92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.697,545,00 a partir de 01.12.92

Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 3.671,232,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 4.985,718,00

Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 7.433,093,00

A partir de setembro o nível 23 passou a perceber R\$ 1.529.826,00 conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 23 passou a perceber R\$ 1.556.083,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 23 passou a perceber R\$ 1.697.545,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 23 passou a perceber R\$ 8.765.372,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 23 passou a perceber R\$ 13.138.416,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 23 passou a perceber R\$ 25.387.427,00 conf. Res. nº 16/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
ORLANDO DA SILVA ORUE						01.01.84	AGENTE ADM. N-14	341.249
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:				01.07.84	" " "	567.861
08.05.57		BRASILEIRO				1º.01.85	ENQUADRADO AO NIVEL-15	1.054.043,00
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:				1º.07.85	" "	1.891.657,00
JARDIM -MS		Fun. Público				1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-15	3.581.853,00
ENDEREÇO:				ESTADO CIVIL:		1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	3.542,65
RUA 86 QUADRA 17 CASA 05 SETOR I CPA III				CASADO		1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	4.428,00
PAI		ESTADO CIVIL:				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL "	5.314,00
LIDIO ORUE		CASADO				1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL "	7.440,00
MAE						1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 05	18.928,00
ESTANISLADA DA SILVA ORUE						1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 15	10.714,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 15	12.857,00
RG. Nº		DATA		SÉRIE:		1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel-15	13.664,00
241.230		/ /				1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel-15	14.522,00
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.11.87	Reajuste Salarial Nivel-15	16.090,00
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP.:		1º.12.87	Reajuste Salarial Nivel-15	17.575,00
33.917		614ª		/ /		1º.01.88	Reajuste Salarial Nivel-15	19.190,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		1º.02.88	Reajuste Salarial Nivel-15	20.954,00
61.01398		SÉRIE B				1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ NIVEL-19	33.725,00
TÍTULO Nº		ZONA:		SEÇÃO:		1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 19	48.141,00
18546718-48		001		0344		1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 19	59.143,00
CPF. Nº		PASEP Nº		ESTADO:		1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	82.660,00
173.473.601-10		101.047.081 63		MT		1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.23/88	92.080,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.26/88	116.691,00
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.29/88	147.880,00
01.01.84		AGENTE ADM. N-14				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 19, RES. 30/88	154.382,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
01.01.84/85	11.02.85/02.03.85							
1º.01.85/86	1º.07.86/30.07.86							
1º.01.86/87								

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL /ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo Nº 558/84 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços no GPC como Agente ADM. Nível-14 .

Encontra-se arquivado na pasta do servidor o Certificado de 2º grau de Assistência de Administração.

A partir de 1º.07.84 passou a perceber o salário de R\$5567.861, conforme Res. 12/84

A partir de 1º.01.85, foi enquadrado ao nível 15 percebendo o salário de R\$ 1.054.043,00 conforme Proc. Nº8. 636/84, da Decisão da Diretoria.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.891.657,00 conforme Res. 11/85.

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.581.853,00 conforme Res. 07/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.542,65 conforme Res. 05/86 que converte de cruzeiro p/ cruzado.

A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.428,00, conforme Res. 05/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.314,00 conforme Res. 01/87.

A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 7.440,00 conforme Res. 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.928,00, conforme resolução nº 03/87.

A Partir de 1º.06.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 12.857,00, conforme Res. 16/87.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 13.664,00, conforme Res. 30/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.714,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.857,00, conforme Resolução 16/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 14.522,00, conforme Res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 16.090,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 17.575,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$: 19.190,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$: 20.954,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, de acordo com o Proc. 5.948/87 Foi Reclássificado para o Nível-19, Passando a Perceber o Salário de R\$: 33.725,00, com Base na Res. 009/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 48.141,00 Nível 19, conforme resolução Nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 59.143,00 Nível 19, conforme resolução nº 21/88.

Conforme Protocolo nº 1394 do GPQ o servidor solicitou pagamento das férias do período de 1985/86/87, sendo que só será atendido o pagamento de um período de férias 85/86.

Conforme Diário Oficial, página 18, o servidor foi nomeado pelo Governador do Estado, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finanças do GPC.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/08

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 01.05.94 o salário foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res.09/94.
 - Conf.Res.09/94 de 01.07.94 N-23 passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 517,93
 - Conf.Resolução 10/94 de 01.08.94 N-23 passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 535,49 .
 - Conforme Resolução nº 11/94 - o servidor foi reequadrado no Grupo Ocupacional Serviços Administrativos em Disfunção na Função de Agente Administrativo, nível 23; percebendo o salário de R\$ 562,00.
 - Conf.Res.14/94 de 01. 11.94, a servidora N- 23 do anexo IV passa a perceber o salário de R\$ 646,30
 - Cf.Prot.nº 730/95 e Of.009/SAP/95, faz retornar o servidor a esta Cia.
 - A partir de 01.01.95, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 649,75, passando p/ N-24"A" Tab.IV, c/ base na Res.11/94.
 - A partir de 01.01.96 a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res.11/94, passando para o Nível 25 "A" TAB IV, percebendo o salário de R\$ 652,05
 - *Conf.Prot.nº 338/95 Of.nº 003/SAP/95, informa que o servidor Orlando Oruê lotado na Sec.Adm.Pessoal/A.Legislativa.
 - *Conf.CI.nº 006/96-DECD, o referido servidor é lotado na DECD, desde 15/03/96, o mesmo foi remanejado da Div.Patrimônio(deposito) para a sede, ficando o mesmo desenvolverá os seus serviços no protocolo, conforme autorizo do Sr.Liquidante.
- PROCESSO Nº 911/96 de 15.06.96, o servidor Requer Ajuste de Adicional por Tempo de Serviços, conf.despacho do Sr.Liquidante o mesmo foi Deferido, para ser incluído na Folha de Pagamento do mês de Junho/96 passando a perceber 26% de Adicional.
- A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido da Cia., conforme fotocópia da Rescisão arquivado na sua pasta.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

488

24

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

ORLANDO DA SILVA ORUE .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 22 / 02 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amodeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Bri
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanh
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 805,69, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

EM

22, 02, 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ORLANDO DA SILVA ORIE .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO /93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94. Devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 805,69, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 02 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODMAT	
Processo N.º	116990
Processo R.	X
Data	24.5.94
<i>Silva</i>	
Serviço de Protocolo	

488

24

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AORLANDO DA SILVA OLIVEIRA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

Ass. Legislativa portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 241230 Série _____ expedida em _____

, SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 01.01.93/94Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____Averbação de Tempo de Serviço para
percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 24 de maio 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Dir. de Registro e Acompanhamento
pf informar situação funcional
*do servidor.**Em 26.15.94**Ullasto de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta
Gia., admitido em 1º.01.84 - Função Agente Administrativo nível
23 atualmente encontra-se à disposição na Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Humberto Bosaipo e ora solicita o pagamento
do Abono Pecuniário, relativo suas férias período 93/94, a qual -
estão marcadas para o mês de janeiro/95

Em 31.05.94

Odete Dinheiro
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*20 do Diretor Adj. Financeiro -
Face a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento,
submeto à apreciação de V.Sª.*

Em 31/5/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

*ACR
Indefiro, em virtude de
da disponibilidade financeira
Em 31.05.94*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*A Div. de Reg. e Acompanhamento
Para dar ciência ao interessado do despacho do
DIAF, posteriormente foi arquivado.*

Em 1º/6/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

*Dr. Expedite
Porque os serviços fizes
fique - re*

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ORLANDO DA

SILVA ORUE submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

() Pressão Arterial

() V.D.R.L.

() Hemograma Completo

() Uréia

() Glicose

() Lipidograma

() Parasitológico

() E.A.S.

() Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.

or to see

THAT ONE

THE END

CARTÓRIO ACYLINO X. DO VALLE

Bel. WALTER FERREIRA DO VALLE

SERVENTUARIO EFETIVO

dos Offícios do Segundo Tabelião de Notas, Escrivão Civil, dos Offícios e Ausentes da Provedoria e Resíduos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Dra. Rosângela Ferreira do Valle .

SUBSTITUTA

Waltenia Ferreira do Valle

Nicéia Setubal do Valle

Alfredo Theodoro

ESCREVENTES JURAMENTADOS

CORUMBÁ - Mato Grosso do Sul - Fone 231-2083

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO Nº. 109-A

FOLHAS 261v

TÉRMO Nº. 88.694

CERTIFICO, que no livro de Registro de Nascimento desta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, esta registrado uma criança do sexo masculino, nascida no dia vinte e dois(22) de julho de mil novecentos e oitenta(1980), em Corumbá-MS.

, com o nome de: "RODRIGO DE AMORIM ORUE";

filh o de ORLANDO DA SILVA ORUE.-

e Da. ROSA MARIA DE AMORIM ORUE.-

Observações: Registro feito aos 31 de julho de 1.980, sendo declarante pai.-

O referido é verdade e dou fé

Corumbá - MS. 31 de julho de 1980.

Nicéia Valle
Oficial do Registro Civil

RECONHECER NO
TABELIONATO
RUA LIBERO BODARO, 293 - Loja C - S. Paulo -

RECONHECER FIRMA

Tab. Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 1.º and.

FIRMA - São Paulo

Tabelião José Cyrillo
Rua Barão de Paranapiacaba 64-84

CARTÓRIO ACYLINO X. DO VALLE
WALTER FERREIRA DO VALLE
Escritor Civil
Dra. Rosângela Ferreira do Valle
Substituta
Alfredo Theodoro
Waltenia Ferreira do Valle
Nicéia Setubal do Valle
Escriventes Juramentados
CORUMBÁ - MS



CARTÓRIO ACYLIHO X. DO VALLE

Bel. Walter Ferreira do Valle

SERVENTUÁRIO EFETIVO

dos Offícios do Segundo Tabelião de Notas,
Escrivão Civil, dos Orfãos e Ausentes da
Provedoria e Resíduos e Oficial do Registro
Civil das Pessoas Naturais

Bel. Rosângela Ferreira do Valle

SUBSTITUTA

Waltenia Ferreira do Valle

Nicéia Setubal do Valle

Alfredo Theodoro

ESCREVENTE JURAMENTADOS

CORUMBÁ - Mato Grosso do Sul - Fone: 231-2083

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO Nº 105 FOLHAS 294 TERMO Nº 84.061

CERTIFICO, que no livro de Registro de Nascimento
desta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do
Sul, esta registrado uma criança do Sexo femini-
no, nascida no dia cinco de maio de
1.979, nesta cidade.
com o nome de TATIANA DE AMORIM ORUE

filha de XORLANDO DA SILVA ORUE E
ROSA MARIA DE AMORIM ORUE

O registro tem a data de 16/05/1.979.
Obs. foi declarante o pai.

O referido declarante declarou a verdade e dou fé.

Corumbá - MS, 16 de maio de 1979

Embrã
CR. WALT
E-1

Walter Ferreira do Valle
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO ACYLINO X. DO VALLE

Bel. WALTER FERREIRA DO VALLE

SERVENTUARIO EFETIVO

dos Offícios do Segundo Tabelião de Notas, Escrivão Civil, dos Orfãos e Ausentes
da Prefeitura e Resíduos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Dra. Rosângela Ferreira do Valle

SUBSTITUTA

Waltenia Ferreira do Valle

Nicéia Setubal do Valle

Alfredo Theodoro

ESCREVENTES JURAMENTADOS

CORUMBÁ - Mato Grosso do Sul - Fone 231-2083

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO Nº 109-A

FOLHAS 261v

TÉRMO Nº 88.694

CERTIFICO, que no livro de Registro de Nascimento desta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, esta registrado uma criança do sexo masculino, nascida no dia vinte e dois (22) de julho de mil novecentos e oitenta (1980), em Corumbá-MS.

, com o nome de: "RODRIGO DE AMORIM ORUE";

filho de ORLANDO DA SILVA ORUE.-

e Da. ROSA MARIA DE AMORIM ORUE.-

Observações: Registro feito aos 31 de julho de 1.980, sendo declarante pai.-

O referido é verdade e dou fé

Corumbá - MS. 31 de julho de 1980.

Walter Ferreira do Valle
Oficial do Registro Civil

RECONHECER NO VEIGA

TABELIONATO

RUA LIBERO ENGERO, 293 - Loja C. S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tab. Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 1.º and.

FIRMA - São Paulo

Tabellão José Cyrillo
Rua Barão de Paranapiacaba 64-84

CARTÓRIO ACYLINO X. DO VALLE

WALTER FERREIRA DO VALLE

Of. do Registro Civil

Dra. Rosângela Ferreira do Valle

Substituta

Alfredo Theodoro

Waltenia Ferreira do Valle

Nicéia Setubal do Valle

Escreventes Juramentados

CORUMBÁ - MS



CARTÓRIO ACYLLINO X. DO VALLE

Bel. Walter Ferreira do Valle

SERVENTUÁRIO EPETIVO

dos Offícios do Segundo Tabelião de Notas,
Escrivão Civil, dos Orfãos e Ausentes da
Previdência e Resíduos e Oficial do Registro
Civil das Pessoas Naturais

Bel. Rosângela Ferreira do Valle

SUBSTITUTA

Waltenia Ferreira do Valle

Nicéia Setubal do Valle

Alfredo Theodoro

ESCREVENTE JURAMENTADOS

CORUMBÁ - Mato Grosso do Sul - Fone: 231-2063

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO Nº 105 FOLHAS 294 TERMO Nº 84.061

CERTIFICO, que no livro de Registro de Nascimento
desta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do
Sul, esta registrado uma criança do Sexo femini-
no _____, nascida no dia cinco de maio de
1.979, nesta cidade.
com o nome de TATIANA DE AMORIM ORUE

filha de XORLANDO DA SILVA ORUE E
ROSA MARIA DE AMORIM ORUE

O registro tem a data de 16/05/1.979.

Obs. foi declarante o pai.

O referido declarante declarou a verdade e dou fé.

Corumbá MS, 16 de maio de 1979

CR. WALT

Oficial do Registro Civil

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

COMARCA DE CORUMBÁ
DISTRITO DE CORUMBÁ

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO ACYLINO X. DO VALLE
BEL. WALTER FERREIRA DO VALLE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ALFREDO THEODORO - SUBSTITUTO

BEL. ROSANGELA FERREIRA DO VALLE

WALTHÊNIA FERREIRA DO VALLE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Rua Frei Mariano Nº. 182 — Fone: 2032

CASAMENTO Nº. 9.706

CERTIFICO, que a fls. 21 **** do livro Nº. 46* de Casamentos
consta o assento do matrimônio de "CORUMBÁ: DA SILVA CRUZ e ROSA MARIA -

contraído
perante o Juiz de Paz em Exercício **** e as testemunhas

João S. de Figueiredo e Maria de Figueiredo ***

Ele, nascido em Corumbá - MT. **** aos oito (08). ****

de maio **** de mil novecentos e sessenta e sete, profissão
militar **** domiciliado e residente nesta cidade ***

filho de Lúcio Cruz ****

nascido nesta cidade **** domiciliado e residente

nesta cidade **** e Domiciliada à: Sil-

va Cruz **** nascida nesta cidade ****

domiciliada e residente nesta cidade ****

Ela, nascida em Corumbá - MT. **** aos dez (10) de

de agosto **** de mil novecentos e sessenta e sete, profissão

líder doméstica *** domiciliado e residente nesta cidade ***

filha de Manoel Leônido de Amorim ****

nascido nesta cidade **** domiciliado e residente

nesta cidade **** e Patrocinada Antenor

de Amorim **** nascida nesta cidade ****

domiciliada e residente nesta cidade ****

qual passa a assinar-se "ROSA MARIA DE AMORIM CRUZ" ****

Observações: O casamento foi realizado no dia vinte e três (23)
de abril de mil novecentos e sessenta e sete, às 14 horas, no
Cartório de Registro Civil de Corumbá - MT. ****

O referido é verdade e dou fé.

Corumbá - MT. **** de 1977.

OFICIAL 860

RECONHECER
Tab. Generoso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 1º Andar

RECONHECER NO
TABELIONÁRIO
R. Libero Barbato, 293-Loja C. S. Paulo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS**

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ORLANDO DA SILVA ORUECOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 92 a 01 / 01 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:


Valério de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

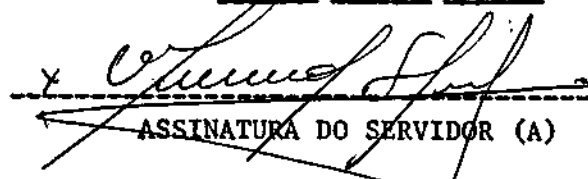

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 30.464.912,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

19.07.93.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DE : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ORLANDO DA SILVA ORUE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/92 a 01/01/93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/07/93, e terminar em 17/08/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 30.464,912,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

19/07/93

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ORLANDO DA

SILVA ORUE submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.

**CODIMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Dep. PAULO MOURA
GAB / AL
Prot N. 259
22/04/93
<i>[Signature]</i>

OF. Nº *015/93* /93

Cuiabá-MT, 15 de abril de 1.993

Senhor Deputado:

Em atenção ao Of. PG/Nº 015/93, de 02/04/93, de Vossa Excelência, onde solicita disponibilidade do servidor ORLANDO DA SILVA ORTEGA, com ônus para esta Companhia, informamos que levamos à consideração do Senhor Governador e estamos aguardando resposta.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

Exmo. Sr.

Dep. PAULO MOURA

MD. 1º Secretário da Assembleia Legislativa

N E S T A /

ASPRESI/dob.

po sr. Nivaldo Moura
Paulo Moura
24/04/93

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

OF. Nº 0128/GAB PRES/93

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.993

*Ata nº 12
reformular o artigo
a CONEMAT, solicitar que
seja colocada a disposição
da Assembleia Legislativa
em 26.02.93*

*Alfredo Bortolotto
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral*

Senhor Secretário:

Solicitamos com base no artigo 119 Inciso I da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, a cessão a esta Casa do servidor lotado nessa Secretaria ORLANDO DA SILVA ORUÊ.

Atenciosamente,

Humberto Bosaipo
Deputado HUMBERTO BOSAIPO
Presidente

Exmº Sr.

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N e s t a

*A DP
SEM ATENDER
DETERMINAÇÃO DO
SR. SECRETARIO*

*01
03
Chefe de Gabinete
Cale do Mécio Soares de Almeida
NCA/CEPLA*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 213 /GS/93

Cuiabá, 01 de março de 1993

*Ass. Pessoal
L. de 1993
1º de 1993
A. de 1993
11/3/93
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -*

Senhor Presidente:

Estamos retornando a essa CODEMAT o Servidor ORLANDO DA SILVA ORUÊ, solicitado para servir na Assembleia Legislativa do Estado, de acordo com o Of. nº 0128/GAB. PRES / 93. Cópia em anexo.

Outrossim, solicitamos que o mesmo seja desligado do Convênio celebrado entre esta SEPLAN e essa CODEMAT.

Na oportunidade apresentamos protestos de consideração.

(Assinatura)
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmº Sr.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

Palácio Paiaçuás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo

CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex: (065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

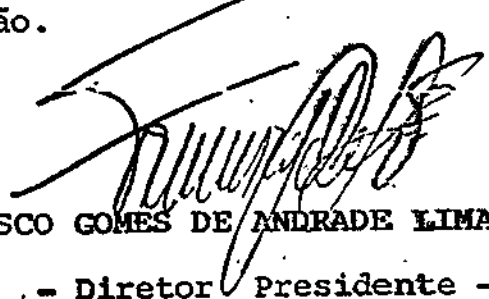
/93

Cuiabá-MT, 03 de março de 1.993

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 0128/GAB-PRES/93 e Ofício nº 213/GS/93, estamos colocando à disposição dessa Presidência o servidor ORLANDO DA SILVA ORUE, a partir desta data, sem ônus para a Empresa.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

Exmº Sr.

Dep. HUMBERTO BOSAIPO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

N E S T A /

APES/dob.

Recebido em 30.03.93
Lucas Pinheiro em 25.03.93

servidora Cátia Lima
em conhecimento, anotações e posterior
arquivo.

Em 04/3/93

Ofício de Atitude Ltda.

- CODEMAT -

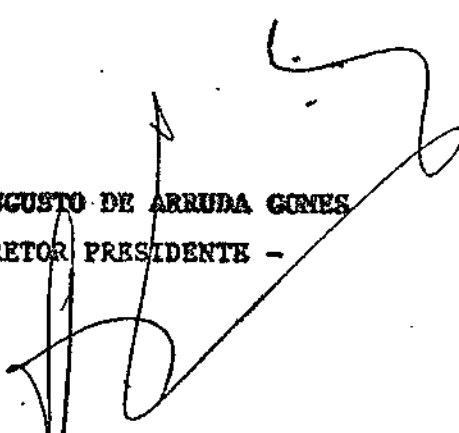
Cuiabá-MT, 28 de maio de 1.993.

Senhor Deputado,

Atendendo solicitação contida no Ofício PG/Nº 015/93, estamos colocando a disposição desse Gabinete o servidor **ORLANDO DA SILVA ORUE**, com ônus para esta Companhia, desde 03.03.93. }

Outrossim solicitamos, que para evitar problemas de ordem administrativa nesta Companhia, o atestado de frequência do referido servidor, deverá ser enviado até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e respeito.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DEPUTADO PAULO MOURA

DD. DEPUTADO ESTADUAL

1º SECRETÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A/

CRH/ecp.

OF. Nº

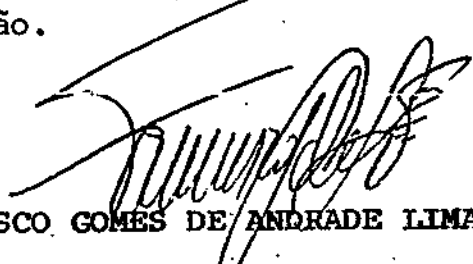
/93

Cuiabá-MT, 03 de março de 1.993

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 0128/GAB-PRES/93 e Ofício nº 213/GS/93, estamos colocando à disposição dessa Presidência o servidor **ORLANDO DA SILVA ORUE**, a partir desta data, sem ônus para a Empresa.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

Exmº Sr.

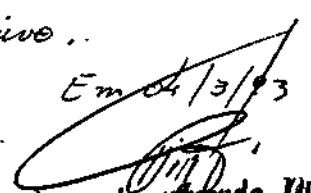
Dep. HUMBERTO BOSAIPPO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

N E S T A /

APES/dob.

*servidora Cátia Lima
p/ conhecimento, anotações e posterior
arquivo..*

Em 04/3/93
Vilson de Andrade Lima

- CODEMAT -

*Orlando
em 30.03.93*

*Lucio Linoncuire
em 25.03.93*

Quirino



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 213 /GS/93

Cuiabá, 01 de março de 1993

*Ass. Pessoal
delocar o Sr. Orlando
da Silva Oruê de A. de S. para
servir no 1º de 01/03/93
4/90*

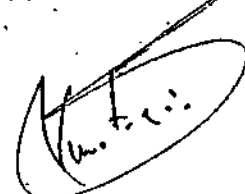
*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -*

Senhor Presidente:

Estamos retornando a essa CODEMAT o Servidor
ORLANDO DA SILVA ORUÊ, solicitado para servir na Assembleia
Legislativa do Estado, de acordo com o Of. nº 0128/GAB. PRES /
93. Cópia em anexo.

Outrossim, solicitamos que o mesmo seja des-
ligado do Convênio celebrado entre esta SEPLAN e essa CODEMAT.

Na oportunidade apresentamos protestos de
consideração.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmo Sr.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

Palácio Paiguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex: (065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.517/92</u>
Processo Nº <u>—</u>
Data <u>17/12/92</u>
Serviço de Protocolo

R E Q U E R I M E N T O

ORLANDO DA SILVA ORUÊ, Brasileiro, casado, contratado por esta Cia. de Desenvolvimento de Mato Grosso, desde 1º de Janeiro de 1.984, vem requerer de V. Sª., averbação por tempo de serviço para fins de adicional, conforme documento expedido pela SAD., em anexo.

Cuiabá-Mt., 17 de dezembro de 1.992


ORLANDO DA SILVA ORUÊ

*Área de Pessoal
Para Assinar.
Em 25/12/92*


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Palácio Filinto Müller

OFÍCIO PG/Nº 015/93.

Cuiabá-MT., 02 de abril de 1993.

Senhor Diretor Presidente,

Ratificando pedido no sentido de ser colocado à disposição deste Poder, o servidor ORLANDO DA SILVA ORUE, e em face dos termos do Ofício 00233/93, vimos solicitar de Vossa Senhoria, que o mesmo servidor seja cedido com ônus para essa Empresa, com base no disposto do §1º do art. 119 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria protestos de apreço e distinguida consideração.

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
1º Secretário

A CONSIDERAÇÃO DO
EXMO SR. GOVERNADOR

Carlos A. A. Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
CODEMAT

João Carlos
em ficha eletrônica
em 14/06/93
Albuquerque

Ao Ilustríssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES,
Mui Digno Diretor Presidente da CODEMAT.
NESTA CAPITAL.

João Carlos
Ao Diretor *João Carlos*
Para conhecimento e providências.
Em 05/04/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

*Dr. Juvêncio Lima,
tudo em carta, ofício
do DOP.
recomendado de Paulo Moura, cedido
servidor de Cuiabá, cedido
João Carlos de Cuiabá an
30/4/93*

Q.C. R.H.,
para providenciar a
disponibilidade do
servidor para a Assembleia
Comitê para a Companhia
Em 27/5/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão de Sel. Encargos / Div. seg. acompanhamento
p/ conhecimento, anotação e outras providên-
cias que se fizerem necessárias.

Em 31/5/93
Vilazão de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Lançado em Ficha Funcional
em 03.06.93

Dino

Dino
Para lançar no Fichas Funcionais e
Anexos.

Em 08/06/93
Dino

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

Of. Nº 0128/GAB PRES/93

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.993

Senhor Secretário:

Solicitamos com base no artigo 119 Inciso I da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, a cessão a esta Casa do servidor lotado nessa Secretaria ORLANDO DA SILVA ORUÊ.

Atenciosamente,


Deputado HUMBERTO BOSAIPO
Presidente

Exmº Sr.

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N e s t a

A DP
PARA ATENDER
DETERMINAÇÃO DO
SR. SECRETARIO

01
03
Chefe do Núcleo Secretarial - Santos
NSA/SEP/LEG
3

Ao NSA
reformular o relatório
a COSEMAT, solicitar que
seja colocada a disposição
da Assembleia Legislativa
Em 26.2.93

Shigeto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº:

Nº:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

2ª V I-A

NOME DO SERVIDOR:

ORLANDO DA SILVA ORUE

MATRÍCULA:

CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO

EX-SERVIDOR

REGIME JURÍDICO

C.L.T.

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU

SECRETARIA DA AGRICULTURA E GABINETE DE PLANEJAMENTO (GPC)

MUNICÍPIO

CUIABÁ/MT.

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO:

01.10.79 a 01.12.79; e 25.01.82 a 31.12.83. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FONTE DE INFORMAÇÃO:

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.

F R E Q U Ê N C I A

Nº	TOTAL BRUTO	D E D U Ç Õ E S					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	S O M A	
1979	062	-	-	-	-	-	062
1982	341	-	-	-	-	-	341
1983	365	-	-	-	-	-	365
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NÃO CONFEIRASURAS (Qualquer rasura invalida a presente certidão)							
CONFERE COM O ORIGINAL EM 17/12/80 [Assinatura] [Carimbo] CODEMAT Chefe do Setor de Serviços Auxiliares							
TOTAL =							768

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS				
PROCESSO Nº	DATA	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL (Dias)
			CONFERE COM O ORIGINAL EM 12/12/88 CODEMAT Chefe do Setor de Serviços Auxiliares	
TOTAL				II

CERTIFICO que, no período compreendido nesta Certidão, o interessado conta, de efetivo exercício o tempo líquido:

— No serviço Público Estadual (Total I) : 768 dias;

Em outros Órgãos Públicos (Total II) : _____ dias;

Perfazendo o Total Geral de: 768 dias, ou 02 (DOIS)

anos, 01 (UM) meses e 08 (OITO) dias.

VISTO EM: 30.11.92.

CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

Lavros a presente Gertidão

Assinatura

Conte Fabio Marques Dias

CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

D a t a

Agricultura - Carimbo - Chefe imediato

Dr. PAULO ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES
ASSESSOR ESPECIAL

COORDENADOR DO RECURSOS HUMANOS EM
EXERCICIO.

CERTIFICADO que a Lei Estadual 5.027, de 17 de junho de 1986, combinada com a Lei Federal Nº 6.226, de 14/07/75, com nova redação dada pela Lei Federal Nº 6.364, de 01/12/80, assegura aos servidores civis, militares e auxiliares deste Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou computação, com aproveitamento de tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada, vinculada a Lei Federal Nº 3.807, de 26/08/60 e Legislação subsequente.

Assinatura e Carimbo do Dirigente do Órgão

Assinatura e Carimbo do Dirigente do Órgão

Lidia Auguency Lopes Oliveira
Chefe de Gabinete

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.517/92

DE 17 / 12 / 92

INTERESSADO(A) ORLANDO DA SILVA ORUÊ

ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhor Presidente:

Informamos a V. Sa., que o servidor ORLANDO DA SILVA ORUÊ, foi admitido nesta companhia em 01.01.84, no cargo de Agente Administrativo.

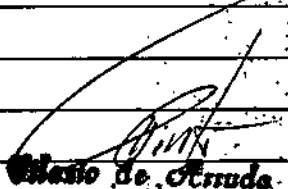
Possui, até a presente data, 09 (nove) anos e 06 (seis) dias de serviços prestados a esta Companhia.

Solicita averbação de mais 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, de serviços prestados à Secretaria de Agricultura e Gabinete de Planejamento. Para Tanto, faz anexar a certidão de tempo de serviço, expedida pela Secretaria de Administração, atendendo ao disposto na Resolução 020/90 de 12 de setembro de 1.990.

Pelo exposto, sugerimos o encaminhamento do presente à Douta Área jurídica, para se manifestar sobre o pleito do requerente.

É a nossa informação.

Em, 07 de janeiro de 1.993.


Francisco G. de Andrade Lima Filho

- CODEMAT -

Área Jurídica
Para análise e parecer.

Em, 08/01/93


Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

Senhor Diretor Presidente:

Examinando o presente processo, somos de parecer que o documento apresentado pelo interessado está conforme acor-
do com as exigências contidas na Resolução nº 20/90, da então Dire-
toria da CODEMAT, que concedeu aos seus servidores, o benefício do
Adicional por Tempo de Serviço.

Com fundamento no art. 1º da referida Resolução,
poderá ser autorizada a incorporação de 02 (dois) anos, 01 (um)
mês de 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado.

É o entendimento.

Cuiabá-MT, 15/01/93.

Elídio Antônio Clara

048-MT-4347-2

de acordo com o parecer

do Sr. Presidente

de providências

25/1/93

Francisco de Assis Almeida Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

A servidora Raquel Lima

de providências adicionais com despacho do Sr. Presidente
e posterior arquivar na pasta

Em 26/01/93

Elídio Antônio Clara

- CODEMAT -

Pausado em Ficha Financeira
em 13.02.93

Elídio Antônio Clara

em ficha verde em
18/02/93

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ORLANDO DA SILVA ORUE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Orlando da Silva Orue
Diretor de Recursos Humanos

em CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.374.182,00
referente as férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

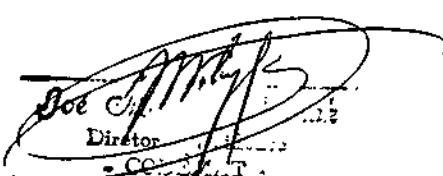
Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

15 / 07 / 92

Orue

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	01.06.90
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA C.I.	56/90
ASSUNTO			
Solicitação (FAZ)			
Através da presente, vimos solicitar de V.Sª., as Reclassificações dos servidores abaixo, conforme relação anexo. Atenciosamente  Diretor - CODEMAT -			
ENVIADO POR JOE MOACIR WITZAK		DESTINADO A FRANCISCO DE A. LOPES	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELACÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01.06.90.

<u>NOMES</u>	<u>RECLASSIFICAÇÃO</u>
- ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ	21
- EVERALDO MARTIS DE SOUZA	21
- CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	21
- ALOISIO LÚCIO DE MORAES	21
- ADRIANA FERREIRA MONTEIRO	12
- BENTO JOSÉ DO NASCIMENTO	14
- BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO.	20
- ELDO BORGES DE LARA PINTO	21
- EDMA DE ARRUDA AMARAL	13
- EMERSON LUIZ FORTES BARRETO	20
- HERMES CATHARINO A. DOS SANTOS	20
- JAIRO CAVALCANTE LEÃO	21
- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS	20
- JOÃO LEITE DE O. FILHO	20
- JÚLIO PEREIRA DA SILVA	17
- JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	21
- JOSÉ NICOLAU DO PRADO	23
- JOSÉ NATONIO DE MAGALHÃES	18
- JOELSON DOS SANTOS	17
- JOÃO NEREU DE ARRUDA	21
- JOSÉ LEOCÁDIO DE M. DILVA	23
- MARLENE NASCIMENTO E LUZ	23

[Handwritten Signature]
Diretor Presidente
CODEMAT

Cont.....

NOMES

RECLASSIFICAÇÃO

- MILTON CESAR CURVO GARCIA	03
- MARILDA CECÍLIA SÁ C. M. BRITO	23
- MARIA DE LOURDES P. CAMPOS	23
- MARLY NUNES RONDON	20
- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	14
- NILTON SANTOS GUIMARÃES	18
- NERVAL SANTOS LEQUE	20
- NORBERTO AMÂNCIO DE PROENÇA	16
- PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	16
- ODILO GONÇALVES DE MORAES	15
- OSMAR PEREIRA DE SOUZA	10
- PAULO HENRIQUE MENSCH	21
- RAIMUNDO OLIVEIRA ROSA	16
- SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA	21
- UILSON ROSA O. SILVA	13
- YANI JOSÉ FARIAS	20
- WALTER FERNANDO X. COSTA	10
- DILSON SALLES	17
- ELIZABETH MODESTO P. FORTES	23
- JOSÉ LUIZ COELHO	15
- JOSÉ DE CAMPOS MORAES	14
- LUIZ ALBERTO DO CARMO A. RIBEIRO	16
- LÚCIA DE SOUZA COELHO	15

[Handwritten Signature]
Diretor
C. O. MATO

. NOME\$

RECLASSIFICAÇÃO

- LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	18
- MARIA DO CARMO P. CIRINO	11
- MAILDE GARCIA DE C. COUTO	22
- MÂRCIA DE ARAUJO	16
- ORLANDO DA SILVA ORUÊ	23
- OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO	19
- PEDRO SALOMÉ DA SILVA	22
- VALTER DA SILVA	16
- ANA ALICE DE OLIVEIRA	20
- DERLI DOS SANTOS SILVA	03
- JOSÉ PEREIRA FILHO	15
- REINALDO ROCHA	10
- ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	20
- CLAUDIL JONAS DE MIRANDA	21
21 - EVA MARIA BARBOSA	23
- MARTA MEIRE DA COSTA LIMA	23

[illegible]

CUIABÁMT) 01 DE JUNHO/90

Director
ECL

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ORLANDO DA SILVA ORUE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 1991.



Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR de 77.145,77 - (SETENTA E SETE MIL -
CENTO E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ORLANDO DA SILVA ORUE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01/01/90 a 01/01/91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/91 e terminar
em 31/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 1991.

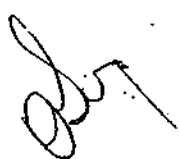


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR G\$ 77.145,77 - (SETENTA E SETE MIL -
CENTO E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

09 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODENAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT C.P.A. CUIABÁ CEP 14.000	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT.		11 Cód. Agência									
12 Empregado ORLANDO DA SILVA ORUE												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 33917 614 MT	
14 PIS/PASEP 10104708163				15 Código empregado		16 Data nascimento 08/05/57		17 Data admissão 01/01/84		18 Data opção 01/01/84		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 821,58				21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.517,03
31 Salário 06 /12 avos	410,79	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,97
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	410,79	43 L. PRÊMIO	4.271,28	44 IRRF	1.430,58
45 1/3 salário s/ férias	258,79	46 JUROS	2.326,78	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	440,29	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	10.944,15

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Jose B. Prado</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acom. Empregados	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>Orlando da Silva Orue</i>			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Jose B. Prado</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acom. Empregados			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador / Nome ORLANDO DA SILVA ORUE			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROF é emitido pelo empregador somente dos valores a serem pagos em nome do empregado, ficando resolvidos os direitos dos trabalhadores, especialmente:

- ☒ Salário
- ☒ Gratificação
- ☒ Adicional de Insalubridade
- ☒ Adicional de Periculosidade
- ☒ Horas extras
- ☒ Condições de trabalho
- ☒ Juros
- ☒ Remuneração de férias
- ☐ Multa do art. 477 da CLT e constitucional
- ☐ Outros:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica aqui assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente qualquer direitos parciais, e diferir a que por ventura faça por, inclusive a complementação do que não recebeu nos termos do art. 477 da CLT, em 330 do TST, e a não ser pago a contento pelas Impedências de homologação.

Cuiabá-MT, 01 de 07 de 1996
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Cuiabá (MT) 01/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

[Assinaturas]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 Código 6756			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				05 DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT	
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT.		11 Cód. Agência			
12 Empregado ORLANDO DA SILVA ORUÊ				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 33917 614			
14 PIS/PASEP 10104708163		15 Código empregado		16 Data nascimento 08/05/57		17 Data admissão 01/01/84	
18 Data opção 01/01/84		19 Data afastamento 30.0		20 Maior remuneração 821,58		21 Aviso prévio 30.05.96	
22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. afastamento 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Aviso prévio salário 06 /12 avos	410,79	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.517,03
31 13º sal. inden. ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º salário-família ____ dias		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Férias vencidas		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,97
39 Férias proporc. ____ /12 avos	410,79	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 1/3 salário s/ férias	258,79	43 L. PREMIO	4.271,28	44 IRRF	1.430,58
43 Sal. maternidade ____ dias		45 JUROS	2.326,78	47	
44 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	440,29	46		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	10.944,15

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Jose B. ...</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acom.	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>Orlando da Silva Oruê</i>			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Jose B. ...</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acom.			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome ORLANDO DA SILVA ORUÊ			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

O processo foi julgado somente
dos valores desta categoria, ficando
resolvidos os demais créditos trabalhistas,
especialmente os relativos a férias e

☒ 1. Nome: _____
☒ 2. Endereço: _____
☒ 3. Cidade: _____
☒ 4. Estado: _____
☒ 5. País: _____
☒ 6. Telefone: _____
☒ 7. E-mail: _____
☒ 8. Data de nascimento: _____
☒ 9. Data de validade: _____
☒ 10. Data de emissão: _____
☒ 11. Data de validade: _____
☒ 12. Data de validade: _____
☒ 13. Data de validade: _____
☒ 14. Data de validade: _____
☒ 15. Data de validade: _____
☒ 16. Data de validade: _____
☒ 17. Data de validade: _____
☒ 18. Data de validade: _____
☒ 19. Data de validade: _____
☒ 20. Data de validade: _____
☒ 21. Data de validade: _____
☒ 22. Data de validade: _____
☒ 23. Data de validade: _____
☒ 24. Data de validade: _____
☒ 25. Data de validade: _____
☒ 26. Data de validade: _____
☒ 27. Data de validade: _____
☒ 28. Data de validade: _____
☒ 29. Data de validade: _____
☒ 30. Data de validade: _____
☒ 31. Data de validade: _____
☒ 32. Data de validade: _____
☒ 33. Data de validade: _____
☒ 34. Data de validade: _____
☒ 35. Data de validade: _____
☒ 36. Data de validade: _____
☒ 37. Data de validade: _____
☒ 38. Data de validade: _____
☒ 39. Data de validade: _____
☒ 40. Data de validade: _____
☒ 41. Data de validade: _____
☒ 42. Data de validade: _____
☒ 43. Data de validade: _____
☒ 44. Data de validade: _____
☒ 45. Data de validade: _____
☒ 46. Data de validade: _____
☒ 47. Data de validade: _____
☒ 48. Data de validade: _____
☒ 49. Data de validade: _____
☒ 50. Data de validade: _____
☒ 51. Data de validade: _____
☒ 52. Data de validade: _____
☒ 53. Data de validade: _____
☒ 54. Data de validade: _____
☒ 55. Data de validade: _____
☒ 56. Data de validade: _____
☒ 57. Data de validade: _____
☒ 58. Data de validade: _____
☒ 59. Data de validade: _____
☒ 60. Data de validade: _____
☒ 61. Data de validade: _____
☒ 62. Data de validade: _____
☒ 63. Data de validade: _____
☒ 64. Data de validade: _____
☒ 65. Data de validade: _____
☒ 66. Data de validade: _____
☒ 67. Data de validade: _____
☒ 68. Data de validade: _____
☒ 69. Data de validade: _____
☒ 70. Data de validade: _____
☒ 71. Data de validade: _____
☒ 72. Data de validade: _____
☒ 73. Data de validade: _____
☒ 74. Data de validade: _____
☒ 75. Data de validade: _____
☒ 76. Data de validade: _____
☒ 77. Data de validade: _____
☒ 78. Data de validade: _____
☒ 79. Data de validade: _____
☒ 80. Data de validade: _____
☒ 81. Data de validade: _____
☒ 82. Data de validade: _____
☒ 83. Data de validade: _____
☒ 84. Data de validade: _____
☒ 85. Data de validade: _____
☒ 86. Data de validade: _____
☒ 87. Data de validade: _____
☒ 88. Data de validade: _____
☒ 89. Data de validade: _____
☒ 90. Data de validade: _____
☒ 91. Data de validade: _____
☒ 92. Data de validade: _____
☒ 93. Data de validade: _____
☒ 94. Data de validade: _____
☒ 95. Data de validade: _____
☒ 96. Data de validade: _____
☒ 97. Data de validade: _____
☒ 98. Data de validade: _____
☒ 99. Data de validade: _____
☒ 100. Data de validade: _____

Cuiabá (MT) 01/07/96
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
 de Doces do Estado de Mato Grosso - SINDOPMAT

TERMO DE CONCORDAÇÃO

A cada assessoria ao ex-empregado prestar em juízo ou administrativamente quaisquer direitos parciais e diferenças a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que haja recebido nos últimos art. 477 da CLT e art. 330 do ECT, visto o acatamento pelas importâncias devidas.

Cuiabá-Mt., 01 de 07 de 1996

Assinatura dos Empregados em Empresas de Processamento de Algodão do Estado de Mato Grosso - SINEPD-MT

[Handwritten signature]

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 64, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: 1- A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

11 - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TÉRMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador		03 Código	
04 Endereço			
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
12 Empregado Orlando da Silva Orue			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
20 Maior remuneração 821,58		21 Aviso prévio	22 Para An.
23 Causa afastamento		24 Cód. saque	

FGTS = 3.812,34

Dep. 6.541,18

01.01.84

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS FOLHAS RESCISÓRIAS

02 - Dep.

25 Indentação	26 Saldo de salários	27 FGTS multa rescis.	Valor
anos	dias	40 %	4.398,31
28 Aviso prévio	29 Comissões	30 TOTAL BRUTO	12.517,03
31 13º salário	32 Horas extras	DESCONTOS	
6 /12 anos	horas	35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.	34 Gratificação	36 Previdência 13º sal.	36,97
6 /12 anos	37 Adicional insalubridade/periculosidade	41 Adiantamentos	
38 Férias família	40 Adicional noturno	44	1.430,58
6 /12 anos	43 L.P	47	
42 Férias proporc.	46 Juros	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	10.944,15
6 /12 anos	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		
45 1/3 salário			
26			
46 Sal. maternidade			
21 dias			

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS		58 Data recepção pelo Banco
59 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/CREF - 47/74)
Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
65 Impressão Digital Sacador	66 Impressão Digital Responsável legal	67 Assinatura do responsável legal
Autenticação		

156

OK

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado ORLANDO DA SILVA ORUÊ

18220

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a³⁰ dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cm, 20/05/96

Empregador

José G. B. do Prado

Empregado

Orlando da Silva Oruê

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO ADERENTE				Nº DA CONTA NO F.G.T.S.				FOLHA	
ORLANDO DA S. ORLIE				16.0515.02007.94				1	
CART. TRABALHO		UN. TRAB.		DATA ADMISSÃO		DATA OPÇÃO		DT. OPÇÃO RETR.	
014/033917		00000		01/01/84		01/01/84			
Nº DA MAT. NA EMP.				SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA		DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA				OPTANTE		3			
NOME DA EMPRESA				C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.					
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT				003.474.053/0001-32					
CEP				CIDADE		UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000		CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	27.300,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	8.319,34
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	12.754,86
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	45.428,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	45.428,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,20-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	18.270,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	118.156,00	39.344,00	157.500,00

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: ORLANDO DA S ORUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.R. 16.0515.02007.94			FOLHA 1
Nº DO RLS PAISEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	014/033917	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			SITUAÇÃO DA CONTA OPANTE		TAXA DTAFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.E. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	139.230,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	18.270,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	90.858,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	233.578,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	64.406,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	84.323,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	84.323,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	84.323,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	193.154,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	84.323,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	151.333,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	538.610,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

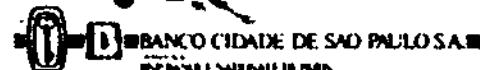


BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

B14

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
ORLANDO DA S ORUE		16.0515.02007.94		2	
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA.
	014/033917	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÔCULOS	
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	269.714,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	151.333,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	503.552,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	151.333,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.031.646,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.503.597,00	3.874.309,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.370.712,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA S. ORUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02007.94			FOLHA 1
Nº DO RLS/P.A.S.E.P./C.P.R.	CART. TRABALHO 014/033917	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PATIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	2.842.663,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.031.646,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	151.333,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	58.009,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	1.275.422,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	3,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	38,62
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	193,70
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	151,33
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	151,33
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	58,01
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	286,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUTO NACIONAL DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

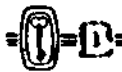
NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA S ORUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02007.94		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	014/033917	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	94,33
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	286,54
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	94,33
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	154,05
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	283,41
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,03
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	341,89
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	589,70
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	3.007,78	8.086,87
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	5.079,09	

A11

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUTO NACIONAL DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Garantia do Tempo de Serviço

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA S ORUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02007.94		FOLHA 1
Nº DO P.L.S.P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	014/033917	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. FAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			C.F.P. 000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	7.497,17
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	589,70
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	4.124,91
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	8.825,84
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	757,09
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	991,55
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	716,65
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	757,09
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	547,19
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	8.115,87
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.090,27
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.231,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Garantia do Tempo de Serviço

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

B.P. BANCO E NATURALIZ. 12 MAR.

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA S. ORLE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02007.94			FOLHA 2
Nº DO PL. PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	014/033917	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. FAST. CÓDIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.158,70
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.968,51
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	759,40
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	10.986,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	10.962,46	50.117,74
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	39.155,28	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

B.P. BANCO E NATURALIZ. 12 MAR.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
do Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
ORLANDO DA S. ORUE		16.0515.02007.94		1	
Nº DO P.A.P.A.S.E.P.F.	CARTERA DE TRABALHO	UNID. TRABALHADA	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO PRECATORIA
101.047.081163	014/033917	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CDS
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODENAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CNP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	39.131,41
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	10.986,33
15/12/87	DEPÓSITO NOV/87	1.364,43
27/01/88	DEPÓSITO DEZ/87	1.490,36
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	29.091,24
11/03/88	DEPÓSITO DEZ/87	1.490,48
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	865,11
11/03/88	DEPÓSITO JAN/88	1.658,01
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	962,41
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	52.686,58
11/08/88	DEPÓSITO FEV/88	1.810,43
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.162,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUNO E CORREÇÃO MONETÁRIA	

Banco CidadeSede: Rua do
Banqueiros, 100
de Porto Alegre**EXTRATO DA CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA S. DRUE		Nº DA CONTA NO C.T.S. 16.0515.02007.94		FOLHA 2	
Nº DO P.A.S.P.A. S.E.P.C.P.A. 101.047.081.63	CARTÃO DE TRABALHO 014/033917	LINHA TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA QUITAÇÃO 01/01/84	DATA DE EXPIRAÇÃO DO P.A.S.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº NÚMERO DA EMPRESA 6	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA DE EXPIRAÇÃO DO P.A.S.
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.C.E.C.P.A. NÚMERO DA CONTA P.A.S. 003.974.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.159,38
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	112.113,36
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	5.858,44
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	269.556,74
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	APÓS 2 CORREÇÃO MONETÁRIA
	28.793,99	505.593,06
		TOTAL 534.387,05

BancoCidade

Associação de
Bancos Rurais do
Paraná - BRAP

Exemplo de Cédula
de Fomento de Crédito
do Fomento de Serviço

Nome do Empreendedor			Nr. da Cédula no FGTS			1	
ORLANDO DA S ORUE			16.0515.02007.94			1	
Nome do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagamento		
101.097.001.63	014/033917	00000	01/01/84	01/01/84			
Agência Depositária	N.º da Empresa	Sigla do Cédulo	Valor	N.º da Nota			
CUIABA	000000000	OPTANTE	3				
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação do Cédulo

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	264.030,31
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	269.556,74
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	3,99
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	3,99
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	7,05
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	534.380,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	534,38
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	469,76
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	474,58
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.618,44
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	2.726,06
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	2.432,28
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	4.452,08

Saldo do Cédulo

Saldo	Juros e Correção Monetária	Total
28,79	12.678,79	12.707,58

BancoCidade

Assessoria de
Serviços Assessoria
de Planos - SIAF

Estabelecimento de
Credito de Garantia
do Banco de Santos

Nome do Empregado

Nº da Carteira FGTS

ORLANDO DA S ORUE

15.0515.02007.24

Nº do ZAPEN CPA

Cartão de Trabalho

Unidade

Data de Admissão

Data de Cessão

Data de Cessão

101.047.081.63

014/033917

00000

01/01/84

01/01/84

Agência Desempenho

Nº da Empresa

Estabelecimento de Cessão

Valor

Data de Adm. Cont.

CIJADA

OPTANTE

3

15/10/90

Nome do Empregado

CDC CPA Imobiliário de SIAFAS

CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT

003.974.053/0001-32

Endereço

CEP

Cidade

UF

PALACIO PIAUAGUS CPA

70000

CUJABA

MT

Movimentação de Contas

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	8.255,50
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	4.452,08
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	7.179,15
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	14.550,30
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	29.200,60
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8024660)	156,95
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563780)	3.598,34
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	6.659,41
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	8.193,44
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	8.926,75
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	1.570,45
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	28,79
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	103.122,10

Saldos de Contas

Depositos

Juros e Correção Monetária

Total

0,00

0,00

0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPLURGADA.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa CD

PASEP/NIT

2142 356800

NOME DO DISPENSADO

Orlando da Silva Ornel

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

1 JAN/91

612

ORLANDO DA SILVA ORUE

113.046,10

31 1

0,00

1.232,56

44.165,95

257.744,90

7.560,83

17.242,26

22.989,68

64.436,23

356,00

9.659,00

1.130,46

565,23

5.172,67

01 SALARIO BASE

14 SALARIO FAMILIA

50 DIFERENCA DE SALARIO

54 LICENCA-PREMIO

56 ADICIONAL TEMPO SERVICO

82 ABONO FERIAS (1/3 CONST)

8 ABONO PECUINIARIO

11 DIF. 13o SALARIO

51 FINANCIAL SEGUROS

69 MUFFAIAO

09 ASSOC. SERV. CODEMAT

1,00

0,50

97 IAPAS A RECOLHER

51.726,78

36.073,00

415.372,41

16.883,36

116.163,01

9.293,04

398.489,05

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

105

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA DRUE		Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA		FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTEIRA DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 105
1-7

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA GRUE		Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTeira DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	354,24
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	10,07
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	28,65
SALDO DA CONTA	DEBÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 38,72
		TOTAL 392,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

105

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA ORUE		Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTERA DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
---	-------------------------	--

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/91	SALDO ANTERIOR	142.072,22
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,196844	27.966,06
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,205064	34.868,72
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,072638	14.884,03
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,087675	19.270,17
21/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	21.990,28
03/06/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	10.533,00
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	25.145,19
	JCM CREDITADOS 0,023303	6.914,69
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 10.562,14	JUROS E CORR. MONETÁRIA 293.082,22
		TOTAL 303.644,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

105

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA ORUE			Nº CONTA FGTS 320-17		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163		CARTERA DE TRABALHO 33917-614		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLDCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	17,83
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	15,67
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	15,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,35	JUROS E CORR. MONETÁRIA 48,98
		TOTAL 49,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
ANIZADE, - NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. ¹⁻⁷ **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

105

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
ORLANDO DA SILVA ORUE		320-17				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
10104708163		33917-614		01/01/84		0,00	
						OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	
CUIABA BÔSQUE				01/01/84		3	
						OPÇÃO RETROATIVA	
						AFASTAMENTO	
						00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60	
CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS						3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.							
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999							
CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	49,33 15,67
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	15,83
SALDO DA CONTA ▶	DÉPÓSITOS	0,35	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	275,04	275,39

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

199

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA ORUE			Nº CONTA FGTS 320-17	MATRICULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTEIRA DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	11.899.343,45 3.003.929,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.387.117,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.516.155,84
		TOTAL 14.903.273,20

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

198

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA DRUE			Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTeira DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.445.797,01
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	219.869,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	734.478,52
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	971.450,70
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	219.869,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	204.705,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.472.076,28
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.978.045,74
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	249.593,11
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	2.153.865,98
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	249.593,11
	SALDO A TRANSPORTAR	11.899.343,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

107

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA ORUE			Nº CONTA FGTS 320-17	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTERA DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - NT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	875.913,65
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	241.017,27
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	277.161,94
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	340.136,35
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	487.908,04
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	45.806,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	413.248,74
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	45.806,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	109.934,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	608.865,02
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 243.488,14	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.202.308,87
		TOTAL 3.445.797,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

109

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA ORUE			Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº FIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTeira DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	303.644,36
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.533,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	32.582,07
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.533,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.314,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	40.401,41
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	53.981,47
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	83.856,60
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	126.697,38
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	203.370,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 41.942,14	JUROS E CORR. MONETÁRIA 833.971,51
		TOTAL 875.913,65

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

105

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA ORUE		Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTEIRA DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLDCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	275,39
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	148,51
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	239,48
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	485,63
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	974,06
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	5,23
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	120,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,35	TOTAL 2.248,33
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.247,98	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

105

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA ORUE			Nº CONTA FGTS 320-17		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163		CARTERA DE TRABALHO 33917-614		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/37	SALDO ANTERIOR	392,96
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	200,43
	JCM CREDITADOS 0,722732	428,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 668,01
		TOTAL 1.022,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

105

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA DRUE			Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTEIRA DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.889,32
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.096,67
	JCM CREDITADOS 0,642020	1.917,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.548,81
		TOTAL 4.903,05

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

205

NOME DO EMPREGADO ERLANDO DA SILVA ORUE		Nº CONTA FGTS 320-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163	CARTERA DE TRABALHO 33917-614	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	14.903.273,20
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	318.165,44
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	343.124,75
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.510.048,52
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	343.124,75
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	6.125.655,13
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	609.351,43
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	6.264.052,75
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	855.500,30
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	8.417.824,41
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	11.688.408,99
	SALDO A TRANSPORTAR	53.378.529,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

206

NOME DO EMPREGADO ORLANDO DA SILVA DRUE			Nº CONTA FGTS 320-17		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10104708163		CARTEIRA DE TRABALHO 33917-614		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	53.378.529,67
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.856.384,03
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-49.522.145,64
1		
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	0,00	0,00
		TOTAL
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000157-2

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ORLANDO DA SILVA DRUE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.108

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACC

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Silva Drue
ASSINATURA

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

004718

DATA

14/10/93

CAT

NP

COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.070.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C H	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C H	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.900	5,000 A 10,000
NEÚTROFÍLOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	0.0	0.0 %
PLAQUETAS	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFÍLOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFÍLOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	33.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
PROSTÓCITOS	3.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

004718

DATA

14/10/93

CAT

NP

EXAME COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	196	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	120	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	24	
4. HDL-COLESTEROL.....	44	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	128	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/ HDL-COLEST.	4.45	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./ HDL-COLEST.	2.90	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

004718

DATA

14/10/93

CAT

NP

C H I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	86.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	20.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VINYL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

004718

DATA

14/10/93

CAT

NP

URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :6.0

EXAMES ANUAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

MITRHO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMATIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

004718

MÉDICO

DATA

MATERIAL

14/10/93

CAT

NP

TOI OGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

30

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS 033

NOME: ORLANDO DA SILVA ORUÊ

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84 a 01/85																									11.02.85 a 02.03.85	Oruê
01.01.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	Oruê
01.01.86 a 87							X																		06.07.87/04.08.87	Oruê
01.01.87/88							X																		11.07.88/30.07.88	Oruê
01.01.88/89					X																				02.05.89/21.05.89	Oruê
8/90							X																		02.07/21.07.90	Oruê
9/91																									02.01/31.01.91	Oruê
1º.01.91/92							X																		20.07.19.08.92	Oruê
92/93																									19.07 a 17.8.93	Oruê
01.01.93/94	X																								22.02.95 a 23.03.95	Oruê
01.01.94/95	X																								22.01.96 a 21.02.96	Oruê

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. CI.03/96 de 03.01.96 o servidor em pauta entrará em gozo de suas férias a partir de 08.01.96 - 94/95
Div.de Mat.e Patrimônio



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

NOME:

ORLANDO DA SILVA ORUÊ

DATA ADM.

01.01.84

CARGO :

LOTAÇÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.908/90, o servidor recebeu 02 meses de licença prêmio remunerado em janeiro/91, ficando ainda 01 mês pendente à gozar em data oportuna:.....

488

DEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DATA

03/01/96

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº DA C.I.

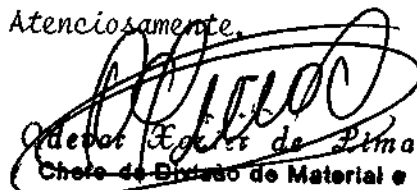
03/96

COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhor Coordenador,

Comunicamos a V.Sa., que o servidor **ORLANDO DA SILVA ORUÊ**,
entrará em gozo de férias regulamentares referente ao período de 94/95,
marcadas na escala para **JANEIRO/96**, a partir do dia: **08/01/96**.

Atenciosamente,

Assinado
Odevar Xavier de Lima
Chefe da Divisão de Material e
Patrimônio

ENVIADO POR

ODEVAR XAVIER

DESTINADO À

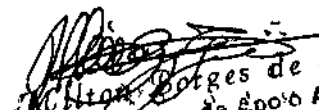
MILTON BORGES

RECEBIDA
EM

SPERH

Para cumprimento
e providências cabíveis

03-01-96


Milton Borges de Aguiar
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

À D.R.A.
p/ informar

Em 04/11/96

Noelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Durceline

Para seu parecer,
no Fichê de Férias,

Ana Luíza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

A ETRH

Ref: Orlando de S.
Informamos a S. D. R. A.
solicitamos este de acordo
com o 6º seção de férias
arquivando, nota fiscal.

Em 08.01.95

Ana Luíza
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

À D.R.A.
p/ anotação e arquivo.

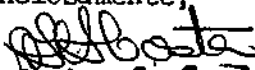
Em 09/11/96

Noelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Em 9/10/1996

Anotado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	DATA	14.03.96
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	006/96
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Através da presente, solicito de V.Sa., autorizar o re- manejamento do servidor ORLANDO orue, da Divisão de Patrimônio para esta Divi- são, uma vez que estamos necessitando de um funcionário para o Protocolo. Atenciosamente,  Marilda Cecília Sá Costa Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação 			
ENVIADO POR	MARILDA C. DE SÁ COSTA	DESTINADO A	MILTON BORGES DE FIGUEIREDO
		RECEBIDA EM	

L C R H

Para conhecimento
e providências dentro
das normas legais

14-03-96

Milton Borges de Azevedo
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

A D.R.A / D.S.E
p/ conhecimento, anotação e
arquivo.
Em 14/3/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRA

Para conhecimento e arquivo
C. 22/05/96

Autor 396
21/03/96

Jose G. Espino do Prado
LICUDANTE

para anotação no
funcional do servidor
antigo do LICUDANTE
no protocolo sobre 157
e passar p/ DSE p/ anotação
no fl. p/pt- 22/03/96

Ana Luiza Moreira
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Sebastião Carlos Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT